

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA  
CENTRO DE ARTES, HUMANIDADES E LETRAS  
COLEGIADO DE SERVIÇO SOCIAL

PATRÍCIA DA CRUZ CUNHA

**AS MULHERES DO CAMPO E O PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA DE  
RENDA O BOLSA FAMÍLIA: limites e desafios**

CACHOEIRA-BA

2017

PATRÍCIA DA CRUZ CUNHA

**AS MULHERES DO CAMPO E O PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA O  
BOLSA FAMÍLIA: limites e desafios.**

Trabalho de conclusão de curso apresentado ao Colegiado do Curso de Serviço Social, Centro de Artes Humanidades e Letras, da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, como requisito parcial para obtenção do grau de Bacharel em Serviço Social.

Orientadora: Dyane Brito  
Coorientador: Antonio Eduardo

CACHOEIRA-BA

2017

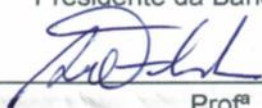
Cachoeira – BA, aprovada em 20/09/2017.

BANCA EXAMINADORA



Profª Drª

Presidente da Banca Examinadora



Profª. Drª

Membro da Banca Examinadora



Nome

Membro da Banca Examinadora

*Sra. Juçilide T. do Nascimento*

Dedico a todas as mulheres guerreiras das zonas rurais brasileiras, em especial as mulheres do quilombo da Salamina Putumuju, que em meio a tantas dificuldades resistem.

## AGRADECIMENTOS

Agradecer é um ato de gratidão, dessa forma começo agradecendo aos meus familiares. Elizete, minha mãe, que é uma representação do que é mulher, negra, da zona rural e que lutou sempre para se manter de pé em uma sociedade que tentou lhe derrubar pela sua condição financeira e de gênero. Ao meu pai, que mesmo desejando que eu fizesse um outro curso me apoiou como se fosse uma das maiores realizações dele, relatando que para ele naquele momento a minha realização seria também a dele. À minha sobrinha Ana Rafaela, que logo no início da graduação chegou para alegrar meus dias, ao meu irmão Romário, aos meus colegas de turma, a todas as minhas amigas irmãs (Thyele, Ana Clara, Monalisa, Mirian e Letícia) e aos demais amigos que aqui sabem aos quais me refiro. Mas principalmente quero agradecer a Monalisa nesse trajeto de vida acadêmica, que me acolheu no momento que cheguei em Cachoeira, cuidou de mim como filha e me ensinou a crescer naquele espaço de forma paciente e não radical. A Aline Pacheco e Carol Ferreira, que são referências para mim, militantes que respeito muito e, além da minha apreciação por essas, dividimos nosso dia-a-dia e fomos uma família durante uma boa parte da graduação. Ao meu companheiro Osório, porque ficamos juntos exatamente no período do meu trabalho de conclusão de curso, estando ele me ajudando na produção do trabalho, aguentando os meus surtos de estresse e ainda assim sendo paciente. A Cleide Dias, porque foi graças a ela que meu retorno à comunidade para realizar as entrevistas foi possível. À universidade e seus membros, especialmente à minha orientadora Dyane Brito que sempre se prontificou e ao meu co-orientador Antonio Eduardo que se disponibilizou desde antes do trabalho de conclusão de curso. Às pessoas que trabalham na limpeza, na biblioteca, os professores, enfim, todos os servidores, todos aqueles que fazem e lutam para que a UFRB funcione e resista.

Em especial, agradeço às mulheres entrevistadas do quilombo da Salamina Putumuju, que se deslocaram das suas casas e foram até a escola da comunidade para realizar as entrevistas, deixando de fazer as suas atividades diárias para dar essa contribuição e se dispuseram em contar sobre suas vidas, suas intimidades, suas angustias e dificuldades.

## RESUMO

Este trabalho foi elaborado com o objetivo de analisar se o programa de transferência de renda Bolsa Família tem atendido às demandas específicas das beneficiárias das zonas rurais brasileiras. O trabalho busca compreender quais são as dificuldades encontradas por essas beneficiárias que se encontram em uma condição de isolamento geográfico e de que forma esse fator interfere no cumprimento das condicionalidades. Foi utilizada como metodologia a pesquisa de revisão de literatura com abordagem qualitativa. O trabalho foi estruturado no primeiro capítulo com o percurso histórico da proteção social brasileira, as formas de caracterização da pobreza e as diretrizes do programa Bolsa Família. Por conseguinte, no segundo capítulo foi discutida a questão de gênero e a relação com o campesinato brasileiro e, por fim, a pesquisa empírica realizada no quilombo da Salamina Putumuju, comunidade pertencente ao município de Maragogipe, cidade do Recôncavo Baiano. Para tanto, foram realizadas três entrevistas semiestruturadas com beneficiárias do programa que residem na comunidade supracitada e uma entrevista com uma assistente social do município, que trabalha no setor do Bolsa Família, dando seguimento ao terceiro capítulo com a estruturação etnográfica.

**Palavras-chave:** Pobreza. Gênero. Território. Campesinato. Bolsa Família.

## **ABSTRACT**

This paper was developed with the purpose of analyzing whether the Bolsa Família income transfer program has been attending the specific demands of the beneficiaries of rural areas in Brazil. This work seeks to understand the difficulties encountered by these beneficiaries who are in a condition of geographic isolation and in what way this factor interferes in the fulfillment of conditionalities. The methodology used was the literature review research with a qualitative approach. The work was structured in the first chapter with the history of Brazilian social protection, the forms of characterization of poverty and the guidelines of the Bolsa Família program. Therefore, in the second chapter the question of gender and the relationship with the Brazilian peasantry was discussed, and finally the empirical research carried out in the Quilombo of Salamina Putumaju, a community belonging to the municipality of Maragogipe, city of the Recôncavo Baiano. For that, three semi-structured interviews were carried out with beneficiaries of the program who live in the aforementioned community and an interview with a social worker from the municipality, who works in the Bolsa Família sector, following the third chapter with the ethnographic structuring.

Keywords: Poverty. Genre. Territory. Peasantry Bolsa Família.

## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO .....</b>	<b>8</b>
<b>2 BOLSA FAMÍLIA .....</b>	<b>12</b>
<b>2.1 Percurso histórico da Proteção Social Brasileira: Política Social no Brasil</b>	<b>12</b>
<b>2.2 A pobreza e suas características pluridimensionais .....</b>	<b>18</b>
<b>2.3 Programa Bolsa Família.....</b>	<b>21</b>
<b>3 GÊNERO E RURALIDADE: CATEGORIAS ESQUECIDAS DE ANÁLISE.....</b>	<b>29</b>
<b>3.1 Breve panorama sobre a história do campesinato brasileiro .....</b>	<b>32</b>
<b>3.2 Gênero e ruralidade .....</b>	<b>36</b>
<b>4 Quilombo, lugar de resistência e com dívidas históricas de relações do poder .....</b>	<b>41</b>
<b>5 CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>	<b>57</b>
<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>60</b>
<b>APÊNDICE.....</b>	<b>64</b>



## 1 INTRODUÇÃO

O objetivo dessa pesquisa fundamentou-se em experiências já vivenciadas pelo grupo de pesquisa e extensão do qual faço parte, que tem como seguinte tema: *“Política pública de transferência de renda no Recôncavo da Bahia: um estudo comparativo da gestão do programa bolsa família nas cidades de Maragogipe, Governador Mangabeira e Cachoeira”*.

Em 26 de setembro de 2016, em uma pesquisa realizada na comunidade quilombola de Salamina Putumuju, que fica localizada no município de Maragogipe-BA, foi possível identificar as limitações encontradas pelas beneficiárias do programa Bolsa Família no cumprimento das condicionalidades. A pesquisa tinha como intuito fazer uma análise do programa de transferência de renda Bolsa Família, buscando identificar os impactos do mesmo em comunidades remanescentes de quilombos, em um período de cortes e regressões no que tange os direitos sociais. As limitações vivenciadas que interferem no cumprimento das condicionalidades foram expostas pela maioria das entrevistadas, que relatavam se deslocar até a cidade para ter acesso às unidades básicas de saúde, fazer recadastramento e sacar o benefício que, quando recebiam, parte dele já tinha sido gasto com transporte para fazer esse trajeto.

Em outra entrevista com uma assistente social do CRAS de Maragogipe, já para outra atividade acadêmica que não o grupo de pesquisa, a mesma relatou que Maragogipe tem uma grande quantidade de comunidades nas áreas rurais, sendo assim, há comunidades que ficam muito distantes e só possuem transporte até a cidade uma vez a cada quinze dias e no valor de R\$50,00. Dessa forma, é possível analisar que o programa precisa atentar-se para esses fatores condicionantes, pois existem particularidades exorbitantes entre mulheres urbanas e mulheres rurais.

Para tanto, o objetivo dessa pesquisa é fazer uma análise do programa de transferência de renda Bolsa Família, e a relação de gênero e territorialidade envolvidos nesse processo. Paralelo a isso, através da pesquisa empírica analisar o impacto do Bolsa Família sob a perspectiva das mulheres camponesas do quilombo da Salamina Putumuju, considerando às limitações que as beneficiárias do programa enfrentam para cumprimento das condicionalidades. Para a coleta através da pesquisa em dados primários (a pesquisa empírica), foi utilizada a entrevista semiestruturada, garantido às entrevistadas o sigilo de todas as informações colhidas

através desse instrumento, por meio do Termo de Consentimento Informado<sup>1</sup>. Foi garantido ainda que os dados colhidos não serão utilizados para nenhuma outra publicação que não sejam pertinentes ao trabalho proposto, e/ou divulgação ou publicização das gravações. Serão utilizados nomes fictícios nas citações referentes ao depoimento das beneficiárias. O resultado da presente pesquisa não tem nenhuma finalidade financeira com a publicização da mesma, bem como, não oferecerá retorno financeiro para as entrevistadas. Os resultados serão apresentados à comunidade acadêmica, disponibilizando uma cópia para a biblioteca do Centro de Artes Humanidades e Letras – CAHL/UFRB, concomitantemente apresentado à comunidade da Salamina Putumuju.

O debate de gênero tem sido cada vez mais voltado para as mulheres urbanas, o que conseqüentemente gera um esquecimento dessas mulheres das zonas rurais brasileiras por parte do Estado e das universidades que precisam trabalhar atentamente, visando entender e atender às demandas específicas das moradoras rurais.

De acordo com o Censo Agropecuário, 24,8% das mulheres são responsáveis por famílias únicas ou conviventes (Censo, 2010). 34,1% das mulheres com 16 anos ou mais que não possuem rendimento estão no meio rural (Censo, 2010). A razão entre o rendimento médio das mulheres ocupadas em relação ao dos homens ocupados no meio rural é 72,7% (Censo, 2010). Mulheres rurais contribuem com 42,4% do rendimento familiar (Censo, 2010). 12,68% dos estabelecimentos têm como responsáveis as mulheres (Censo, 2006). 16% dos estabelecimentos da Agricultura Familiar têm como responsáveis as mulheres (Censo, 2006). (MDA, S/D, p. 03).

Ao se discutir desigualdade, não se deve excluir a questão de gênero, que é um dos fatores predominantes no que tange o assunto. No âmbito rural não é diferente, entretanto, quando se trata do debate de gênero no campo, existem particularidades que precisam ser atentamente levadas em considerações.

É necessário o desenvolvimento de indicadores que tenham uma perspectiva de gênero. E no caso das mulheres pobres e negras é necessário um refinamento desses indicadores. Por exemplo, o acesso à renda ou trabalho pode ser diferenciado para as mulheres negras mesmo entre o conjunto das mulheres pobres. As mulheres pobres são tomadas como uma categoria universal. É necessário

---

<sup>1</sup> Documento disponível em apêndice.

considerar, tendo por eixo gênero, classe e raça, o fator geracional, o território e sua localização (centro, periferia, zona rural), entre outros aspectos. Esse refinamento implica uma dimensão qualitativa dos indicadores e não só descritiva/quantitativa, principalmente quando a diretriz do programa é a centralidade na família. (CARLOTO; MARIANO, S/D).

Existem políticas públicas destinadas especificamente às mulheres do campo visando atender às suas especificidades no âmbito territorial. Entretanto, dentro do programa de transferência de renda Bolsa Família existem limites que precisam ser superados para que as beneficiárias das zonas rurais alcancem o acesso integral à cidadania. A questão territorial no caso de áreas rurais é um fator que determina, na maioria das vezes, a não efetivação das condicionalidades do programa e esse fator precisa ser atentamente considerado, já que o programa tem como intuito possibilitar que as beneficiárias tenham acesso a alguns serviços públicos que ficam em sua grande maioria nos centros urbanos. O programa precisa dar possibilidades de acesso, não basta “ter” acesso. Devem existir perspectivas que contemplem essas dificuldades.

A transferência direta de renda mensal tem como intuito tirar famílias da linha da pobreza e é um fator predominante para a sua diminuição. O programa começa como umas das preliminares políticas de superação da pobreza porque além do fator econômico visa possibilitar, através das condicionalidades, o acesso à saúde, à educação e à assistência social aos beneficiários.

O interesse em pesquisar a questão territorial na articulação das políticas sociais, mais especificamente o programa de transferência de renda Bolsa Família, é que o programa é igual, tanto para as beneficiárias das zonas urbanas quanto para as beneficiárias das zonas rurais. Dessa forma, na articulação do programa deve-se pensar em estratégias para atender às especificidades dessas beneficiárias das zonas rurais, já que é um programa que não tem como único objetivo a transferência de renda, mas paralelo a isso, o acesso às condicionalidades. Deve-se pensar como alternativa em uma nova variável que atenda às necessidades dessas famílias que moram em zonas rurais e regiões de difícil acesso e que esse fator possa interferir no acesso às condicionalidades.

O programa conta com a transferência de um valor mensal e além desse valor existe dentro do programa o benefício variável.

Benefício Variável Vinculado à Criança ou ao Adolescente de 0 a 15 anos: Pago às famílias com renda mensal de até R\$ 170,00 por pessoa e que tenham crianças ou adolescentes de 0 a 15 anos de idade em sua composição. É exigida frequência escolar das crianças e adolescentes entre 6 e 15 anos de idade.

Benefício Variável Vinculado à Gestante: Pago às famílias com renda mensal de até R\$ 170,00 por pessoa e que tenham grávidas em sua composição. São repassadas nove parcelas mensais. O benefício só é concedido se a gravidez for identificada pela área de saúde para que a informação seja inserida no Sistema Bolsa Família na Saúde.

Benefício Variável Vinculado à Nutriz: Pago às famílias com renda mensal de até R\$ 170,00 por pessoa e que tenham crianças com idade entre 0 e 6 meses em sua composição, para reforçar a alimentação do bebê, mesmo nos casos em que o bebê não more com a mãe. São seis parcelas mensais. Para que o benefício seja concedido, a criança precisa ter seus dados incluídos no Cadastro Único até o sexto mês de vida. (BRASIL, 2015, s/p).

O benefício variável foi criado em 2011, e vem como uma ampliação dentro do programa Bolsa Família, entendendo que às condições supracitadas acima exige uma atenção financeira maior por parte do programa, transferindo dessa forma o valor de R\$35,00 além do valor fixo que já é transferido pelo mesmo.

No caso de beneficiárias das zonas rurais deve-se pensar na possibilidade de criação de uma nova variável que atenda as dificuldades e limitações determinadas pelo isolamento geográfico, para que o acesso às condicionalidades aconteça de forma integral e de qualidade. Apesar dos remanescentes de quilombo ter acesso garantido ao programa, deve-se pensar na possibilidade da criação de condições que atenda a essas necessidades de locomoção, já que no caso das comunidades quilombolas ribeirinhas, que é o caso da Salamina Putumuju, existem fatores determinantes que interferem no cumprimento das condicionalidades, bem como, o deslocamento dessas famílias até a zona urbana para acesso a saúde, já que na comunidade não possui Unidade de Saúde da Família e nem transporte regularmente que faça esse trajeto até a sede da cidade; a dificuldade no deslocamento dessas crianças e adolescentes até as escolas; dentre outros fatores que limitam essas beneficiárias no cumprimento das condicionalidades.

## **2 BOLSA FAMÍLIA**

### **2.1 Percurso histórico da Proteção Social Brasileira: Política Social no Brasil**

O sentido de proteção (protectione, do latim) supõe, antes de tudo, tomar a defesa de algo, impedir sua destruição, sua alteração. A ideia de proteção contém um caráter preservacionista – não da precariedade, mas da vida -, supões apoio, guarda, socorro e amparo. Esse sentido preservacionista é que exige tanto a noção de segurança social como a de direitos sociais. (SPOSATI, 2009, p.21 apud COLIN; PEREIRA, 2013, p. 116).

As ações de assistencialismo, embora tenham se firmado e concretizado legalmente no Capitalismo, existem muito antes da Revolução Industrial ocorrer. Na história da humanidade têm-se registros acerca de instituições, famílias, casas de caridade que prestavam algum tipo de atendimento, serviço ou “socorro” às pessoas mais necessitadas. Os mais pobres costumavam ser responsabilidade das igrejas e paróquias, mas com o surgimento do capitalismo, houve a necessidade de uma intervenção do Estado, visto que, com as demandas da “nova ordem”, estas instituições não seriam mais suficientes para garantir a manutenção da ordem social.

A ideia de instituição de um sistema de proteção social público nasceu no século XIX com a industrialização e a constatação de que a vulnerabilidade e a insegurança social vinham se ampliando à medida que se expandiam as relações de trabalho assalariadas. Até então, as sociedades vinham garantindo a proteção social de seus membros por meio de solidariedades tradicionais de base familiar ou comunitária. Com a industrialização e a urbanização das sociedades modernas, ampliou-se o risco de as famílias de trabalhadores caírem na miséria em decorrência da impossibilidade de obter um salário no mercado de trabalho. As causas poderiam ser múltiplas – doença, velhice, desemprego, morte – e passaram a ser chamadas de “risco social”. Impôs-se, assim, ao Estado, face aos riscos sociais, a tarefa de atuar na oferta de proteção social, a princípio instituindo mecanismos que possibilitassem a garantia de renda quando da impossibilidade de acessá-la pela via do trabalho e, posteriormente, garantindo uma oferta de serviços e benefícios associados a certo patamar de bem estar. (JACCOUD, S/D, p.58).

O sistema de proteção social e as políticas sociais<sup>2</sup> surgiram quando o capitalismo estava em evidência, no seu período de maior destaque, junto com a revolução industrial. Essa conquista foi resultado das grandes mobilizações e reivindicações por parte da classe trabalhadora, no entanto, os avanços se deram na passagem do capitalismo concorrencial para o monopolista, logo após a segunda guerra mundial, que foi quando as políticas sociais começaram a se generalizar.

Não se pode indicar com precisão um período específico de surgimento das primeiras iniciativas reconhecíveis de políticas sociais, pois, como processo social, elas se gestaram na confluência dos movimentos de ascensão do capitalismo com a Revolução Industrial, das lutas de classe e do desenvolvimento da intervenção estatal. Sua origem é comumente relacionada aos movimentos de massa social-democratas e ao estabelecimento dos Estados-nação na Europa ocidental do final do século XIX (Pierson, 1991), mas sua generalização situa-se na passagem do capitalismo concorrencial para o monopolista, em especial na sua fase tardia, após a Segunda Guerra Mundial (pós-1945). (BEHRING; BOSCHETTI, 2011, p. 47).

Era comum a negação das políticas sociais: acreditava-se que as mesmas iriam acostumar mal os trabalhadores e, conseqüentemente, haveria uma queda na produção. Essa ideia perpetuava e os trabalhadores temiam constantemente a perda do trabalho ou a diminuição do salário: isto era a motivação para a classe trabalhadora e a segurança dos capitalistas. O liberalismo naturalizava a miséria culpabilizando o indivíduo por incapacidade e não pela forma desigual de distribuição da riqueza socialmente produzida.

Defendia-se também o Estado mínimo, ou seja, o Estado deveria intervir o mínimo possível na dinâmica do mercado e da sociedade. O Estado ficaria responsável por efetuar a proteção dos indivíduos que não pudessem concorrer no mercado, como crianças e idosos, e ao mercado caberia a responsabilidade da diminuição da pobreza através da contraditória situação de exploração e condições precárias de trabalho. Dessa forma, o mercado deveria ser visto como o único

---

<sup>2</sup> “A proteção social pode ser definida como um conjunto de iniciativas públicas ou estatalmente reguladas para a provisão de serviços e benefícios sociais visando enfrentar situações de risco social ou privações sociais [...] Cabe, por fim, lembrar que a proteção social, no conceito aqui apresentado, se distingue da definição de políticas sociais, podendo ser entendida como parte delas. Fazem parte de um conjunto de iniciativas públicas com o objetivo de realizar fora da esfera privada o acesso a bens, serviços e renda. Seus objetivos são amplos e complexos, podendo organizar-se não apenas para a cobertura de riscos sociais, mas também para a equalização de oportunidades, o enfrentamento das situações de destituição e pobreza, o combate às desigualdades sociais e a melhoria das condições sociais da população” (JACCOUD, S/D, p. 58-60).

provedor de bem-estar, o que estimularia a classe trabalhadora a se inserir no mercado independente das condições de trabalho.

Nosso sistema de proteção social também foi analisado sob o conceito, formulado por Sposati, de “Estado de Bem Estar Ocupacional”, em que “as relações de direitos universais constitucionalmente assegurados”, são substituídas pelas de direito contratual: “É o contrato de trabalho que define, imediatamente, as condições de reprodução do trabalhador no mundo da previdência ou no da assistência”, cabendo à última “como mecanismo econômico e político, cuidar daqueles que aparentemente ‘não existem para o capital’.” (SPOSATI, 1991, p. 15 apud JACCOUD, S/D, p. 62).

Para os liberais, os desajustes e vulnerabilidades sociais que o capitalismo causava na vida da classe trabalhadora e das demais classes em risco não eram considerados um problema da ordem social vigente, mas um problema do indivíduo por não estar inserido no mercado e, conseqüentemente, não conseguir garantir a sua subsistência e a da sua família. Seu bem-estar estava relacionado ao seu mérito, se a dedicação ao trabalho fosse maior, seu bem-estar seria consequência dos seus esforços, como afirma Behring e Boschetti, 2011 *“Os liberais veem a miséria como natural e insolúvel, pois decorre da imperfectibilidade humana, ou seja, a miséria é compreendida como resultado da moral humana e não como resultado do acesso desigual à riqueza socialmente produzida”*.

Como foi um período delicado, uma transição impactante para todas as classes, principalmente a classe trabalhadora, já que não conseguiam corresponder às demandas do capitalismo, muitos viviam em situações de pobreza e miséria, essas pessoas eram cuidadas e acolhidas por damas de caridades e instituições filantrópicas. Cabia ao Estado efetuar todas as medidas para que o mercado continuasse a produzir e pudesse se expandir.

Manutenção de um Estado mínimo. Para os liberais, o Estado deve assumir o papel “neutro” de legislador e árbitro, e desenvolver apenas ações complementares ao mercado. Sua intervenção deve restringir-se a regular as relações sociais com vistas a garantir a liberdade individual, a propriedade privada e assegurar o livre mercado. (BEHRING; BOSCHETTI, 2011, p. 62).

No início do século XX, o Estado começou a promover ações de proteção para uma pequena parcela da população vinculada ao trabalho formal, foi quando começaram a surgir as primeiras iniciativas de políticas sociais. Neste período, os

trabalhadores beneficiados eram os que estavam dentro dos setores de maior impacto na economia do país: os operários industriais. Por volta de 1920, havia sido criada as Caixas de Aposentadorias e Pensões (CAPs) que era de cunho privado e visava garantir cobertura para algumas categorias profissionais, sendo elas as que regiam o mercado naquele período. As CAPs foram regulamentadas pelo Estado através da Lei Eloy Chaves, em 1923, por conta da enorme pressão que o movimento operário da época promovia e pela crise política das oligarquias rurais. As CAPs eram de caráter contributivo direto: os trabalhadores contribuía com uma parcela e a empresa com outra. O intuito dos empresários era, na verdade, proteger as condições de trabalho, e não os trabalhadores. As CAPs nada mais eram do que um mecanismo que algumas categorias profissionais encontraram para se proteger em casos de doenças, acidentes ou qualquer infortúnio adquirido pelo trabalho.

O ano de 1923 é chave para a compreensão do formato da política social brasileira no período subsequente: aprova-se a lei Eloy Chaves, que institui a obrigatoriedade de criação de Caixas de Aposentadoria e pensão (CAPs) para algumas categorias estratégicas de trabalhadores, a exemplo dos ferroviários e marítimos, dentre outros. Por que estratégicas, e conseqüentemente com maior poder de pressão? Naquele momento, o Brasil tinha uma economia basicamente fundada na monocultura do café voltada para a exportação – eis aqui a base da nossa heteronomia –, produto responsável por cerca de 70% do PIB nacional. Por isso os direitos trabalhistas e previdenciários foram reconhecidos para aquelas categorias de trabalhadores inseridos diretamente nesse processo de produção e circulação de mercadorias. Uma maior diversificação da economia brasileira vira apenas após a crise de 1929-1932 – que paralisou o comércio de café e a economia brasileira – e a chamada Revolução de 30. (BEHRING; BOSCHETTI, 2011, p. 80).

No período supracitado, o modelo de proteção social era contributivo, caracterizava-se unicamente como previdenciário, orientada pela lógica do seguro. Dessa forma, só tinha direito a seguro desemprego, serviços de saúde e aposentadoria quem contribuísse diretamente com a previdência social, sendo o mercado o único provedor de bem-estar social.

A política social deve ser um paliativo. Como, na perspectiva liberal, a miséria é insolúvel e alguns indivíduos (crianças, idosos e deficientes) não têm condições de competir no mercado de trabalho, ao Estado cabe apenas assegurar assistência mínima a esses segmentos, como um paliativo. A pobreza, para os liberais, deve ser minorada pela caridade privada. (BEHRING; BOSCHETTI, 2011, p. 62).



A luta da classe trabalhadora foi determinante para o rompimento do Estado liberal:

A mobilização e a organização da classe trabalhadora foram determinantes para a mudança da natureza do Estado liberal no final do século XIX e início do século XX. Pautada na luta pela emancipação humana, na socialização da riqueza e na instituição de uma sociabilidade não capitalista, a classe trabalhadora conseguiu assegurar importantes conquistas na dimensão dos direitos políticos, como o direito de voto, de organização em sindicatos e partidos, de livre expressão e manifestação. (BARBALET, 1989 apud BEHRING; BOSCHETTI, 2011, p. 63-64).

A luta de classes também foi decisiva para o surgimento e concretização das políticas sociais, especificamente para a política de assistência social. A área de assistência social era relacionada a práticas de solidariedade e caridade, colocando-a de lado dos processos de debate em torno da elaboração das políticas públicas. A atuação que os profissionais promoviam servia, inquestionavelmente, para a manutenção do sistema capitalista, pois, na concepção de culpabilização do indivíduo ou da família pela sua situação de pobreza, mantinha-se a subjugação para a realidade de exploração do trabalho. Era, portanto, uma prática profissional focalista e reducionista, sem alinhamento com a resolução das expressões da questão social.

A partir do final da década de 70, configurava-se um novo cenário de lutas que vinha se desenhando por todo país. Até então, a Assistência Social era renegada pelo Estado, deixando-a como uma 'não política', entendida como ação de grupo de sociedade civil ou de organizações filantrópicas ou religiosas. Reivindicações por melhores condições de trabalho, melhores salários, expansão e fortalecimento de sindicatos e greves, reivindicações por reformas constitucionais e por um maior papel desempenhado pelo Estado na defesa das cidadãs e cidadãos foram o solo fértil para os debates que desencadearam na Constituição Federal de 1988 e na concretização da Assistência Social como Política de Estado.

Atualmente, estabelecido pela Constituição Federal, a proteção social brasileira é assegurada na concepção de seguridade social e é dever do estado e da sociedade financiar através de impostos e não mais através de pagamento direto e individual. O papel do Estado foi bem definido: ele é o total responsável por ofertar programas, serviços e benefícios e a assistência social foi localizada dentro do tripé que constitui a Seguridade Social, acompanhada da Saúde e da Previdência Social.

Como resultado desse processo, podemos entender que o sistema brasileiro de proteção social, está organizado atualmente, em três pilares. O primeiro, constituído pela **política de previdência social**, que tem caráter predominantemente contributivo e visa garantir renda para as situações de risco que retirem ou privem o indivíduo da participação na vida economicamente ativa por situações diversas como a invalidez, velhice ou tempo de trabalho.

O segundo pilar é constituído pela **política de assistência social**, de caráter não contributivo e acessível a todos os que dela necessitarem. Sua responsabilidade é de garantir uma rede de serviços socioassistenciais à população em situação de vulnerabilidade assim como uma renda-solidariedade aos indivíduos pobres em situação de velhice ou portadores de deficiência por meio do Benefício de Prestação Continuada – BPC.

O terceiro pilar da seguridade social é a **política de saúde**. De acordo universal e regida pelos princípios da equidade – atendimento a cada pessoa e comunidade de acordo com suas necessidades de saúde – e da integralidade, englobando todos os tipos de serviços necessários, a política de saúde passou a ser implementada por meio do Sistema Único de Saúde – SUS. (JACCOUD, S/D, p. 64-65).

A Constituição Federal de 1988 foi uma conquista no que tange aos direitos sociais. Entende-se que o capitalismo causa desigualdades em seus mais diversos âmbitos e aos indivíduos já são garantidos alguns dos seus direitos sociais básicos, agora não como mérito, oferecidos tão somente aos que estão inseridos no mercado de trabalho, mas como direitos de todos e dever do Estado.

A proteção social no Brasil atualmente é concebida aos cidadãos como direitos de todos e dever do estado<sup>3</sup>. Ainda muito distante do ideário, a proteção social é uma conquista, tendo em vista como era prestada anteriormente.

“A política social não é o único instrumento de combate à pobreza”, pretende-se chamar a atenção para o fato de a pobreza ser mais do que um problema individual ou de manutenção de um patamar mínimo de renda. A perspectiva aqui sugerida é a de que a pobreza se define sobretudo como problema social e econômico, encontrando nessas duas esferas suas mais arraigadas raízes e determinações. Seu enfrentamento, complexo e multidimensional, necessita mobilizar não apenas os benefícios sociais de manutenção de renda, sejam eles de natureza contributiva ou não contributiva. A eles devem se articular políticas sociais que ofertam serviços, equalizam oportunidades,

---

<sup>3</sup> Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 90, de 2015).

garantem o acesso a padrões mínimos de bem-estar e mobilizem e ampliem as capacidades. (JACCOUD, S/D, p. 71).

A pobreza não se define unicamente pela falta de renda, essa pode ser definida como a privação de bens e serviços básicos que garantam a subsistência humana, bem como acesso à saúde, à alimentação, à educação, o acesso ao trabalho, dentre tantas outras variáveis. A pobreza é um campo multidimensional que não dá para restringir unicamente ao fator econômico.

## **2.2 A pobreza e suas características pluridimensionais**

O confronto entre esses parâmetros de valor e os dados de rendimento da PNAD-90 permite delimitar três subpopulações básicas para a análise que se segue: a pobre, cuja renda é inferior à linha de pobreza, portanto incapaz de atender às suas necessidades básicas de alimentação, moradia, vestuário etc; a indigente, cuja renda não permite atender nem mesmo às necessidades alimentares, formando então o subgrupo mais pobre dentre os pobres; e a não-pobre, que se situa acima da linha de pobreza. (ROCHA, 1955, p. 03).

A falta de renda não é o único fator que determina a condição de pobreza, já que a mesma não tem só caráter econômico.

“A pobreza deve ser vista como privação de capabilities básicas em vez de meramente como baixo nível de renda, que é o critério tradicional de identificação da pobreza”. (...) “A baixa renda é uma das causas principais da pobreza, pois a falta de renda pode ser uma razão primordial da privação de capabilities” (SEN, 2000, p.109 apud REGO; REGO, 2013. p. 147-148).

Tratando-se especificamente do capitalismo, que é a ordem societária vigente no Brasil, sabe-se que a privação de renda, automaticamente, submete aos indivíduos a condição de pobreza, não só a pobreza econômica, mas conseqüentemente de todos os serviços básicos necessários, uma vez que o capitalismo ancora-se na propriedade privada e na livre economia de mercado que tende a ter a intervenção mínima do Estado, pois o interesse do mesmo é intervir em alguns casos, casos esses que possam vir a ameaçar a instabilidade econômica do país. Dessa forma, apesar das conquistas no que tange a alguns Direitos sociais básicos, como no exemplo brasileiro, à saúde, educação e à assistência social, sabe-se que ainda assim esses serviços públicos não são capazes de efetivar esses Direitos em sua integralidade,

pois, com o neoliberalismo, que surge como proposta de manutenção do capitalismo, tende a sucatear o sistema público para garantir a manutenção do sistema vigente, sendo assim, aos que não possuem renda monetária são privados os direitos que deveriam ser de total responsabilidade do Estado.

O problema de avaliar a pobreza só por meio do critério da renda é que este último não diz tudo sobre o nível de bem-estar dos indivíduos. Por exemplo, no caso de um Estado de bem-estar altamente desenvolvido, que oferece quase tudo gratuitamente aos cidadãos (educação, assistência de saúde, seguro-desemprego, auxílio para moradia etc.), uma baixa renda não implicaria necessariamente uma vida sem confortos, na qual as necessidades básicas permanecem não satisfeitas. Por outro lado, se o Estado não garante os serviços mencionados, até uma renda relativamente elevada pode não ser suficiente para proteger os indivíduos de riscos normalmente ligados à pobreza (pense-se, por exemplo, no sistema de assistência de saúde dos Estados Unidos: uma doença pode levar à falência até membros da classe média, já que não há praticamente assistência pública gratuita). A presença da renda estável não constitui, portanto, uma garantia absoluta contra os problemas ligados à pobreza: estes se resolvem antes por meio de políticas públicas voltadas à satisfação de necessidades básicas, quer diretamente (prestação de serviços básicos), quer indiretamente (criação das condições nas quais os indivíduos conseguem satisfazer suas carências básicas). (REGO; REGO, 2013. p. 149).

Tendo como exemplo a comparação de duas realidades econômicas diferentes, é um equívoco tratar a pobreza como meramente privação de renda, já que há possibilidade de ter posse de uma renda estável, mas essa, por sua vez, não ser capaz de garantir o acesso a serviços básicos de saúde, como supracitado, a realidade dos EUA, que tem os serviços de saúde altamente caros, impossibilitando que seja suprida uma das necessidades básicas, que é o acesso à saúde aos cidadãos estadunidenses. Dessa forma, se tratando da realidade do Brasil, com todas as limitações que ainda existem no que tange a efetivação dos direitos sociais, limitações essas, resultantes das contradições existentes no bojo do capitalismo, à efetivação das condições básicas necessárias para superação da pobreza são garantidas pela Constituição Brasileira de 1988, que nos assegura o acesso a alguns serviços básicos, como exemplo, saúde, educação e assistência social como direitos de todos e dever do Estado<sup>4</sup>.

---

<sup>4</sup> Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil: I - construir uma sociedade livre, justa e solidária; II - garantir o desenvolvimento nacional; III - erradicar a pobreza e a

A dívida social do nosso país é muito alta e estamos empenhados em revertê-la. Claro que, para isso, deveremos fazer ainda uma longa caminhada, possivelmente de algumas décadas, para consolidarmos, aperfeiçoarmos, integrarmos, ampliarmos as ações e as políticas sociais na perspectiva de construirmos uma sociedade de direito, mas também de fato, que assegure, efetivamente, na vida real, a todas as pessoas, um patamar comum de direitos e oportunidades. (WEISSHEIMER, 2010. p. 18).

De acordo com a realidade do Brasil, esse é o caminho a ser trilhado para a superação da pobreza em seus mais diversos âmbitos, basta agora, a luta pela manutenção dos serviços públicos em sua integralidade e qualidade.

Outro ponto que gostaríamos apenas de delinear brevemente é a efetivação programática de uma Constituição. Tanto quanto a sua convocação pelo poder constituinte do povo para fazê-la, a efetividade dos direitos nela consagrados depende também da luta social, da participação política permanente, exigindo e demandando a realização e ampliação dos direitos dos cidadãos. O que nos remete à concepção de que a democracia e o Estado democrático de direito são por natureza obras inacabadas, construções políticas permanentes. (REGO; REGO, 2013. p. 166).

O texto constituinte originalmente nos assegura todos os direitos em sua integralidade, entretanto, com as contradições existentes no capitalismo fica restrito o acesso a esses serviços integralmente, cabendo à sociedade a responsabilidade na luta pela efetivação desses Direitos.

Com base nesse pano de fundo, podemos afirmar que um programa de transferência estatal de renda a mulheres pobres como o Bolsa Família se insere em uma ainda incipiente política pública de cidadania. O fato de ser ainda muito insuficiente como tal não nos permite ignorar suas possibilidades de se tornar uma consistente política de formação de cidadãos, se complementadas por um conjunto mais amplo de políticas que visam a esse alvo garantido na Constituição de 1988. Nesse sentido, o BF começa pela mais preliminar de todas as prerrogativas da cidadania, porque diz respeito ao mais preliminar direito, o direito à vida. (REGO; REGO, 2013, p. 168).

---

marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais; IV - promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação. Constituição da República Federal do Brasil (1988), Artigo 3º.

É importante a luta pela manutenção dos programas sociais, principalmente pelo programa Bolsa Família.

Na última década, os avanços no PBF, no Cadastro Único e no SUAS contribuíram para se consolidar no Brasil um modelo de proteção social no campo da Assistência Social que articula acesso à renda e acompanhamento familiar pelos serviços socioassistenciais, o que tem viabilizado o enfrentamento das situações de pobreza em sua multidimensionalidade. (COLIN; PEREIRA, 2013, p.122).

O programa, além de ter como diretriz a transferência direta de renda, que tem como finalidade tirar famílias da linha de pobreza econômica através de uma renda transferida mensalmente, com intuito do alívio imediato da pobreza, esse faz se efetivar através das condicionalidades o acesso à educação, à saúde e assistência social aos beneficiários, contribuindo com a ampliação da proteção social Brasileira, e para a redução da pobreza, não só em sentido econômico.

### **2.3 Programa Bolsa Família**

O programa Bolsa Família (PBF) foi criado pelo Governo Federal da Lei N°. 10.836 de 09 de janeiro de 2004, regulamentado pelo Decreto nº 5.209, de 17 de setembro de 2004, alterado pelo Decreto nº 6.157 de 16 de julho de 2007. Instituído pela Medida Provisória nº 132, em outubro de 2003, o programa integra o plano Brasil sem Miséria, que tem como foco de atuação brasileiros (as) com renda familiar de R\$85,01 a R\$170,00<sup>5</sup> mensal por pessoa, no caso de famílias que a renda mensal ainda seja inferior a R\$85,01 por pessoa, esta família pode receber um valor extra ao benefício básico, que é o benefício variável, para superar a condição de extrema pobreza.

Os tipos e as quantidades de benefícios que cada família recebe dependem da composição familiar, da renda da família beneficiada, do número de pessoas, da idade e da presença de gestantes.

Com base em dados do MDS, os tipos de benefícios são:

#### **Benefício Básico, no valor de R\$ 85,00:**

---

<sup>5</sup> Os valores são com base em dados retirados do site oficial do MDS, e os valores estão atualizados ao ano de 2017, sendo que esses podem ser alterados.

— Pago apenas a famílias extremamente pobres (renda mensal por pessoa de até R\$ 85,00).

**Benefício Variável Vinculado ao Adolescente, no valor de R\$ 46,00 (até dois por família).**

— Pago às famílias com renda mensal de até R\$ 170,00 por pessoa e que tenham adolescentes entre 16 e 17 anos em sua composição. É exigida frequência escolar dos adolescentes.

**Benefício para Superação da Extrema Pobreza, em valor calculado individualmente para cada família.**

— Pago às famílias que continuem com renda mensal por pessoa inferior a R\$ 85,00, mesmo após receberem os outros tipos de benefícios do Programa.

— O valor do benefício é calculado caso a caso, de acordo com a renda e a quantidade de pessoas da família, para garantir que a família ultrapasse o piso de R\$ 85,00 de renda por pessoa.

**Quadro 1 – Benefícios Variáveis (até cinco por família)**

<p>Benefício Variável Vinculado à Criança ou ao Adolescente de 0 a 15 anos.</p> <p><b>R\$ 39,00</b></p>	<p>Pago às famílias com renda mensal de até R\$ 170,00 por pessoa e que tenham crianças ou adolescentes de 0 a 15 anos de idade em sua composição.</p> <p>É exigida frequência escolar das crianças e adolescentes entre 6 e 15 anos de idade.</p>
<p>Benefício Variável Vinculado à Gestante</p> <p><b>R\$ 39,00</b></p>	<p>Pago às famílias com renda mensal de até R\$ 170,00 por pessoa e que tenham grávidas em sua composição.</p> <p>São repassadas nove parcelas mensais.</p> <p>O benefício só é concedido se a gravidez for identificada pela área de saúde para que a informação seja inserida no Sistema Bolsa Família na Saúde.</p>

<p>Benefício Variável</p> <p>Vinculado à Nutriz.</p> <p><b>R\$ 39,00</b></p>	<p>Pago às famílias com renda mensal de até R\$ 170,00 por pessoa e que tenham crianças com idade entre 0 e 6 meses em sua composição, para reforçar a alimentação do bebê, mesmo nos casos em que o bebê não more com a mãe.</p> <p>São seis parcelas mensais.</p> <p>Para que o benefício seja concedido, a criança precisa ter seus dados incluídos no Cadastro Único até o sexto mês de vida.</p>
--	---

**Fonte:** Brasil (2015), s/p.

O programa Bolsa Família tem três pontos principais como objetivo: A transferência direta de renda para promover o alívio imediato da pobreza; as condicionalidades para reforçar o acesso a direitos sociais básicos nas áreas da educação, saúde e assistência social; e as ações e programas complementares que objetivam o desenvolvimento das famílias, de modo que os beneficiários consigam superar a situação de vulnerabilidade.

O saque do benefício é feito com um cartão magnético, emitido referencialmente em nome da mulher. Essa iniciativa gera diversas discussões a respeito da desigualdade de gênero, do lugar da mulher na sociedade, do pensamento que a renda lhes dá total autonomia, por autonomia entende-se: *“Autonomia pressupõe um sujeito capaz de se afirmar perante o outro como ator apto a fundamentar verbalmente suas ações, intenções, desejos e necessidades”*. (REGO; REGO, 2013. p. 33).

Dessa forma é possível afirmar que autonomia é uma palavra que não expressa a situação da mulher em uma sociedade desigual e com dívidas históricas, estreitamente por ter a posse de uma renda. Entretanto, deve-se considerar que a posse de renda na sociedade capitalista lhes dá uma relativa autonomia, haja vista que essas possam atender algumas de suas necessidades básicas através da utilização do recurso financeiro.

O Programa Bolsa Família é um programa de transferência direta de renda destinado às famílias em situação de pobreza ou extrema pobreza, com renda mensal per capita por pessoa entre R\$85,01 e R\$170,00 mensais, que associa à transferência



do benefício financeiro ao acesso aos direitos sociais básicos através das condicionalidades<sup>6</sup>, como saúde, educação e assistência social.

O programa é gerido pelo Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) em parceria com os Estados e Municípios.

A gestão do Bolsa Família é descentralizada, ou seja, tanto a União, quanto os estados, o Distrito Federal e os municípios têm atribuições em sua execução. Em nível federal, o Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário (MDSA) é o responsável pelo Programa, e a Caixa Econômica Federal é o agente que executa os pagamentos. (IPEADATA, 2015).

Os municípios são responsáveis pelo cadastramento das famílias e pela atualização da base de dados do Cadastro Único.

A partir de 2003, o Cadastro Único se tornou o principal instrumento do Estado brasileiro para a seleção e a inclusão de famílias de baixa renda em programas federais, sendo usado obrigatoriamente para a concessão dos benefícios do Programa Bolsa Família, da Tarifa Social de Energia Elétrica, do Programa Minha Casa Minha Vida, da Bolsa Verde, entre outros. Também pode ser utilizado para a seleção de beneficiários de programas ofertados pelos governos estaduais e municipais. Por isso, ele funciona como uma porta de entrada para as famílias acessarem diversas políticas públicas. (IPEADATA, 2015).

O Cadastro Único está regulamentado pelo Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007. É um instrumento que identifica a condição socioeconômica dos cidadãos, fazendo uma busca ativa às famílias de baixa renda, assim como a gestão do Bolsa Família, o Cadastro Único também é descentralizado, tendo como responsável as três esferas governamentais: Governo Federal, Estado e Municípios.

---

<sup>6</sup> O Programa Bolsa Família tem um papel fundamental em reforçar o acesso das famílias à educação e à saúde, por meio de alguns compromissos, chamados condicionalidades. Mas não são apenas os beneficiários que têm a responsabilidade de cumprir esses compromissos. O poder público também deve ter um foco nessas famílias ao garantir a elas a oferta e a qualidade dos serviços.

Na área de educação: Os responsáveis devem matricular as crianças e os adolescentes de 6 a 17 anos na escola; A frequência escolar deve ser de, pelo menos, 85% das aulas para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos e de 75% para jovens de 16 e 17 anos, todo mês.

Na área de saúde: Os responsáveis devem levar as crianças menores de 7 anos para tomar as vacinas recomendadas pelas equipes de saúde e para pesar, medir e fazer o acompanhamento do crescimento e do desenvolvimento; as gestantes devem fazer o pré-natal e ir às consultas na Unidade de Saúde. (MDS, 2015).

Neste sentido, o ministro do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Patrus Ananias, em sua contribuição ao prefácio do livro Bolsa Família, do autor Marco Aurélio Weissheimer (2010), afirma:

O fortalecimento do Bolsa Família, nessa perspectiva intersetorial, é um dos caminhos para que possamos consolidar a nossa rede de proteção e promoção social rumo ao objetivo de promover as bases de um Estado de bem-estar social. O propósito é firmar uma sociedade em que as oportunidades sejam iguais para todos. (WEISSHEIMER, 2010, p. 20).

Dentre os Programas de Transferência de renda, o programa Bolsa Família teve grande progresso no que diz respeito à redução na desigualdade social no Brasil, já que esse possibilita, através das condicionalidades o acesso à saúde, educação e assistência social, fortalecendo assim o sistema de proteção social Brasileira.

A evolução do SUAS, do Bolsa Família, do Cadastro Único e da gestão integrada têm contribuído para consolidar no país um modelo de proteção social capaz de identificar e elevar, às famílias em situação de pobreza, vulnerabilidade e risco pessoal e/ou social, atenção que articula segurança de renda monetária como trabalho social, considerando a integralidade de suas demandas. Este modelo tem se voltado não apenas à sobrevivência e à garantia de mínimos sociais, como também à redução de riscos e à ampliação das capacidades de proteção e ao enfrentamento de vulnerabilidades e riscos pelas famílias e indivíduos, com acesso aos recursos disponíveis nas demais políticas. (COLIN; PEREIRA, 2013, p.129).

Segundo dados do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), entre 2003 e 2007, 16,5 milhões de pessoas conseguiram ultrapassar a linha de pobreza no Brasil. Com maior ênfase, a desigualdade de renda no Brasil caiu de forma sistemática e acentuada entre 2001 e 2008, de acordo com dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), de 2008. A queda na taxa de pobreza extrema de 2004 para 2014 varia de 63% a 68,5%, dependendo da linha de análise utilizada, uma redução média em torno de 10% ao ano, é o que revela a análise feita pelo IPEA e os dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) de 2014. De acordo com informações do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), com base em dados calculados a partir das respostas à Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD/IBGE), o número de domicílios com renda domiciliar per capita inferior à linha de extrema pobreza (ou indigência, ou miséria) no Brasil,

que em 2009 era de 3.333.336 domicílios, em 2014 esse número caiu de forma significativa, tendo um número de 2.277.971 domicílios extremamente pobres. Já o número de domicílios pobres, que em 2009 era de 9.390.500, em 2014 caiu para 6.450.482.

Portanto, apesar de ser um programa que tirou e continua tirando muitas famílias da situação de pobreza e extrema pobreza, o mesmo tem críticos que consideram o programa como proposta emergencial e de caráter assistencialista, apontando ainda o programa como insuficiente e afirmam que é necessária a implementação de políticas de geração de emprego. Em um seminário realizado em janeiro de 2006, no Rio de Janeiro, Marcio Pochmann, economista do instituto de Economia da Universidade Estadual de Campinas (IE-Unicamp), resumiu assim sua crítica:

O Brasil está jogando fora oportunidades. Enquanto usamos 0,3% do nosso PIB para o Bolsa Família, gastamos 150 bilhões de reais com o pagamento da dívida. Se compararmos com a área econômica, nosso governo não tem coordenação na área social. Não sabemos quais as metas para o setor, quantos brasileiros querem retirar da pobreza. (POCHMANN, 2010. p. 78-79 apud WEISSHEIMER, 2010).

Em um artigo intitulado “Família-Bolsa” pelo Senador Cristovam Buarque (Partido Democrático Trabalhista, PDT-DF), e publicado no final de outubro de 2005, esse afirma:

O governo Lula mudou tudo isso [referindo-se ao programa Bolsa Escola]. Substituiu Escola por Família, retirou a execução do programa do MEC [Ministério da Educação], transferindo-a para a assistência social, dando-lhes um perfil totalmente diferente do objetivo educacional. O próprio presidente, na comemoração do segundo aniversário da Bolsa Família, afirmou que não importa se o programa é assistencialista ou não. Importa sim. Ao garantir educação, a Bolsa Escola é um investimento que emancipa, ao passo que o Bolsa Família é o custo de manter a família na pobreza. Os filhos das crianças que recebem Bolsa Escola não vão precisar dessa ajuda. Os filhos dos filhos da Bolsa Família continuarão dependendo dela. A Bolsa Escola permitia as famílias um ‘subir na vida’; a Bolsa Família garante-lhes apenas o ‘continuar vivas’. Por isso, elas terminarão conhecidas como Famílias da Bolsa, permanentemente dependentes. (BUARQUE, 2010, p. 84-85 apud WEISSHEIMER, 2010).

Essa informação do senador Cristovam Buarque que acusa o bolsa família de estar desvinculado da questão educacional é equivocada, pois os dados expostos no

livro de Marco Aurélio Weissheimer, com base em dados oficiais, mostram que o Bolsa Família vem tendo um impacto positivo na trajetória educacional dos beneficiários do programa. A porcentagem de frequência escolar informada, que era de 51% em outubro a novembro de 2004, subiu para 61% nos três primeiros meses de 2005. O índice superou, já no primeiro trimestre, a meta de 60% prevista pelo MEC para julho daquele ano. De acordo com o resultado, 7.970.802 alunos tiveram a frequência informada ao ministério. O número de escolas que informaram a frequência foi de 163.378, o que representava 79% do total. Em relação aos municípios, 96% participaram do levantamento, ou seja, 5.320 prefeituras enviaram informações ao ministério sobre a frequência de seus alunos. Do total de alunos inseridos no programa (12.975.071), 7.795.912 registraram frequência adequada, com mais de 85% de presença, e 174.890 tiveram frequência abaixo de 85% no primeiro trimestre de 2005.

Além disso, o programa não está ligado tão somente à transferência de renda, muito menos desvinculado da questão educacional, esse, segundo a Ministra de Estado e Desenvolvimento Social e Combate à fome, Tereza Campello, em entrevista publicada no livro BAHIA Análise & Dados, sobre os impactos e desafios do programa Bolsa Família nestes onze anos de sua criação, afirma: *“O Bolsa Família está praticamente universalizado. E não se resume a uma transferência de renda. Faz parte de uma política ampla de superação da pobreza em suas várias dimensões”*.

É importante salientar que o Bolsa Família, apesar de ser apontado por muitos críticos como uma forma insuficiente para erradicar a pobreza, visto tão somente como transferência de renda, e não sendo relevante para esse as condicionalidades, que são a porta de entrada a outros direitos sociais básicos, vem sendo apoiado e valorizado por um grande número de famílias beneficiárias. Em alguns casos, o dinheiro direcionado às famílias é um complemento na renda mensal para que assim possam comprar alimentos, material escolar, dentre outros utensílios. Em outra grande maioria, esse dinheiro é a única renda mensal direcionada apenas a compra de alimentos, o que garante a “comida na mesa” de muitas famílias. O Bolsa Família está tendo um impacto positivo no que diz respeito a educação, de acordo aos dados do MEC e também em entrevistas com beneficiárias, desmistificando o discurso do senador Cristovam Buarque.

Na entrevista a seguir, a entrevistada afirma que seus filhos não deixam de frequentar a escola, pois sabem que o dinheiro que garante o sustento da família depende também dessa frequência escolar. Em uma entrevista feita pelo Banco Mundial em dezembro de 2005 em uma comunidade pobre de Brasília (a comunidade do

Varjão), Dinalva Pereira de Moura, uma das beneficiárias, fez o seguinte relato durante a visita<sup>7</sup>:

Este programa foi uma coisa maravilhosa para mim e para minha família. Tenho três filhos e meu marido está desempregado. O Bolsa Família me ajuda a comprar comida. As vezes até dá para comprar frutas para as crianças. Meus filhos quando a gente recebe o dinheiro eles terão mais para comer, e assim fica bastante contentes. Eles também não deixam de ir à escola, pois sabem que o dinheiro depende disso. (WEISSHEIMER, 2010. p. 76-77).

Além dos resultados positivos no acesso às condicionalidades, educação, saúde e assistência social, o programa teve um impacto positivo na superação da insegurança alimentar no país.

Em setembro de 2013, o Brasil saiu do Mapa de Fome, estudo realizado pela organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura (FAO) que analisou a subalimentação no mundo entre 1990 e 2014. “ O Programa Bolsa Família foi apontado pela organização como um dos instrumentos responsáveis pela redução do número de pessoas em estado de insegurança alimentar no país. Em outubro de 2013, o programa foi premiado pela Associação Internacional de Seguridade Social (ISSA), que considerou “uma experiência excepcional e pioneira na redução da pobreza e na promoção da seguridade social”. (BAHIA, 2015, p. 605).

Porquanto, com todas as conquistas já alcançadas pela sociedade, especialmente pela efetivação dos programas sociais, sobretudo pelo programa Bolsa Família, não é fácil reverter uma situação de extrema desigualdade social tão rápido e com tanta eficiência, já que isso trata de um desafio histórico e com uma dívida igualmente histórica. Como discorrido durante todo o capítulo, à superação das vulnerabilidades sociais estão para além da luta da igualdade de classes, já que o fator econômico não é o único meio que propicia a igualdade na sociedade Brasileira, a questão de raça e gênero são determinantes na desigualdade do país, sobretudo quando se trata da questão gênero e raça no contexto rural brasileiro, um lugar demarcado por relações históricas de poder.

---

<sup>7</sup> Entrevista realizada pela assessoria de comunicação do Banco Mundial.

### 3 GÊNERO E RURALIDADE: CATEGORIAS ESQUECIDAS DE ANÁLISE

A produção de conhecimento sobre a relação de gênero no contexto rural Brasileiro ainda é muito escassa. O meio rural, em sua grande maioria demográfica, demarcado por relações históricas de poder, constitui um espaço de relações sociais, relações essas que têm um grande peso histórico relevante para discussão.

Ao se tratar da relação de gênero, não podemos estreitar essa discussão unicamente à relação classista exposta e tão debatida pelos autores marxistas. Esse capítulo tem como intuito dialogar a respeito das expressões de poder sobre a relação de gênero, raça e classe no contexto rural Brasileiro.

A concepção de classe social precisa ser compreendida para além do sentido econômico, concomitantemente, deve ser compreendida como o resultado do conjunto das estruturas sociais, políticas e ideológicas. A posição que uma mulher negra ocupa na sociedade, por exemplo, seja ela de classe social burguesa e que consequentemente possua padrões econômicos privilegiados, o fator econômico não irá determinar seu padrão de igualdade perante a sociedade, haja vista que existem fatores históricos que determinam a tripla marginalização, que é a condição de gênero, raça e classe.

Por tudo isso, a estrada da cidadania para as mulheres sempre foi feita de muitas outras veredas, exatamente porque são várias as modalidades de sua exclusão da vida pública. As formas de marginalização se superpõem [...] Nancy Fraser comenta o caráter híbrido da exclusão que atinge muitas categorias sociais, referindo-se explicitamente aos negros e as mulheres. Seu raciocínio pode ser entendido às várias situações vividas por outros grupos sociais, étnicos e culturais. Segundo a autora, essas categorias sociais constituem o que chama de coletividades ambivalentes, ou seja, que carregam traços de exclusão duplos, trazendo para o âmbito mais amplo da vida duplas marginalizações. (REGO; REGO, 2013, p. 52).

A condição da mulher negra na sociedade foi marcada antes mesmo da existência do capitalismo e das relações classistas:

No caso das mulheres, o destino estava traçado havia muito tempo: seriam escravas domésticas, emudecidas quase completamente pelos laços ambíguos estabelecidos no interior dos ambientes privados de trabalho. Segundo secular estereótipo, são “elas” a quem não se deve dar muita confiança, porque senão empinam o nariz, que já não sabem nada; que, se forem bem tratadas, “aí é que não se pode

mais com elas”. Completamente fora do mundo dos direitos, seu sofrimento e dor não vêm à tona, abafados que são pela ambiguidade da própria relação de trabalho. (REGO; REGO, 2013, p. 15).

Sendo assim, não basta existir políticas de superação da pobreza econômica, se junto a essa não existir a luta de enfrentamento à violência contra as mulheres e, concomitantemente, não existir a luta ao enfrentamento contra o racismo. O lugar que uma mulher negra ocupa na sociedade de classes, está essa ocupando um lugar multidimensional de marginalização.

[...] Todavia, não há como não se observar, por exemplo, que o reconhecimento dos direitos de cidadania das mulheres implica o que Fraser muito apropriadamente sublinhou: o reconhecimento das duplas injustiças que as atingem. Logo, sua reparação deve ser feita por políticas públicas específicas de cidadania que atuem fortemente nas dimensões fundantes de suas ambivalências como coletividades. (REGO; REGO, 2013. p. 52-53).

A definição de gênero está ligada a um papel social, levando em consideração os padrões históricos que foram postos aos homens e mulheres, sendo assim, a categoria gênero é uma categoria relacional e, ao se levar em consideração a discussão dos gêneros, deve-se considerar também as relações de poder existentes nesse campo.

“O poder deve ser analisado como algo que circula, ou melhor, como algo que só funciona em cadeia. [...] O poder funciona e se exerce em rede. Nas suas malhas os indivíduos não só circulam, mas estão sempre em posição de exercer este poder e de sofrer sua ação; nunca são o alvo inerte ou consentido do poder, são sempre centros de transmissão. Em outros termos, o poder não se aplica aos indivíduos, passa por eles. [...] Efetivamente, aquilo que faz com que um corpo, gestos, discursos e desejos sejam identificados e constituídos enquanto indivíduos é um dos primeiros efeitos de poder. Ou seja, o indivíduo não é o outro do poder: é um dos seus primeiros efeitos. O indivíduo é um efeito do poder e simultaneamente, ou pelo próprio fato de ser um efeito, é seu centro de transmissão. O poder passa através do indivíduo que ele constitui. (FOUCAULT 1981, p.183-4 apud SAFFIOTI, 2004, p.13).

A expressão do poder sobre o gênero pode perpassar por várias outras questões, como na relação intrafamiliar, na sexualidade e na relação de trabalho.

Na relação do trabalho feminino na sociedade de classes, por exemplo, estão as mulheres ainda numa condição subalterna e de desvalorização da sua mão de obra. Sob a óptica da independência financeira, com o intuito de sentir-se útil numa

sociedade em que quem é moral, que tem valor, é quem exerce alguma atividade no mercado, a mulher sente cobrada pelo capitalismo a sua inclusão como trabalhadora formal. Entretanto, não existem fatores que as contemple pela sua condição, por ter trabalho duplo (seu papel no mercado e seu papel de trabalhadora do lar), o que torna uma relação ambígua quando se trata em falar do “trabalho da mulher na sociedade de classes”.

Para a mulher, ter um emprego significa, embora isso nem sempre se eleve a nível de consciência, muito mais do que perceber um salário. Ter um emprego significa participar da vida comum, ser capaz de construí-la, sair da natureza para fazer a cultura, sentir-se menos insegura na vida. Uma atividade ocupacional constitui, portanto, uma fonte de equilíbrio. Todavia, o equilíbrio da mulher não pode ser pensado exclusivamente como o resultado do exercício de uma atividade ocupacional. Seu papel na família é a contrapartida necessária de suas funções profissionais, nas sociedades capitalistas. Sua força de trabalho ora se põe no mercado como mercadoria a ser trocada, ora se põe no lar enquanto mero valor de uso que, no entanto, guarda uma conexão com a determinação enquanto mercadoria da força de trabalho do chefe de família. (SAFFIOT, 1976. p. 58).

Com todos os Direitos conquistados pela classe trabalhadora e pelos movimentos feministas, como direitos trabalhistas da gestante, direito a participação política, dentre outros, encontra-se a mulher ainda, em um lugar ambíguo e desigual na relação entre trabalho formal e o trabalho doméstico, nessa dupla empregabilidade.

Qualquer que seja o quadro de referência tomado, a família ou a situação de trabalho, suas funções assumem aspectos mais ou menos incompatíveis. A sociedade de classes não oferece a mulher um quadro de referência através do qual suas funções possam ser avaliadas e integradas. Neste tipo de estrutura social, a vida feminina se apresenta contraditória. Há, para as mulheres, uma necessidade subjetiva, e, muitas vezes, também objetiva, embora nem sempre a primeira se torne consciente, de integração na estrutura de classes e, de outra parte, uma necessidade subjetiva e objetiva de se dar à família. Se agir segundo a mística feminina é caminhar em sentido contrário ao do progresso, buscar a integração na estrutura de classes e entre os papéis ocupacionais e os familiares constitui, para a mulher, uma sobrecarga considerável. (SAFFIOTI, 1976. p. 58).

Quando se pensa na situação da mulher da zona rural, essa relação não é diferente, o patriarcado e o conservadorismo perpassa todos os campos, sejam ele econômicos ou sociais. Entretanto, o meio rural é demarcado por relações conservadoras e patriarcais que perduraram durante todos esses séculos.



Sociologicamente existem fatores que determinam a diferença entre o espaço rural e o urbano e, junto a isso, suas relações de poder nesses dois campos. Começando pelo fator ambiental, a relação de trabalho, as ideologias, dentre outros fatores que organizam estruturalmente esses dois espaços e suas características.

A sociedade rural é composta de uma totalidade de indivíduos ativamente envolvidos em uma atividade agrícola, como a coleta e o cultivo de plantas e animais, e a totalidade das suas crianças – “uma população rural passiva” – cuja idade não permite que estejam ativamente envolvidas em nenhuma ocupação, mas que nascidas e vivendo em uma sociedade rural são marcadas por muitas de suas características. O principal critério para a definição da população ou da sociedade rural é *ocupacional*: a coleta e cultivo de plantas e animais. Através dele a sociedade rural diferencia-se de outras populações, particularmente da urbana, envolvidas em atividades ocupacionais diferentes. Neste sentido a sociologia rural é, em primeiro lugar, uma sociologia de um grupo ocupacional, a saber, a sociologia da *ocupação agrícola*. (MARTINS, 1981, p. 200).

Tratando-se da questão ocupacional, onde a relação estrutural do trabalho no campo concretiza-se por atividades agrícolas e camponêsas, cabe aqui fazer uma breve discussão sobre a história do campesinato brasileiro, o que nos levará a entender a condição de subalternidade na relação do trabalho no campo.

### **3.1 Breve panorama sobre a história do campesinato brasileiro**

O campesinato é composto por grupos sociais que tem como meio de produção a agricultura familiar. É compreendido como uma forma de produção e precisa existir uma relação entre forças produtivas e a relação de produção. O camponês não pode ser considerado como um trabalhador isolado, o próprio camponês é colocado como mediação entre ele e a terra.

O camponês é um trabalhador rural cujo produto se destina primordialmente ao sustento da própria família, podendo vender ou não o excedente da colheita, deduzida a parte do aluguel da terra quando não é proprietário; devido ao destino da produção, é ele sempre o policultor. O caráter essencial da definição de camponês é, pois, o destino dado ao produto, pois este governa todos os outros elementos com ele correlatos. Assim, dificilmente cultivará grandes extensões de terra; por outro lado, não sendo a colheita destinada à obtenção de lucro, não deve ela ultrapassar certo nível de gastos a fim de não onerar a disponibilidade econômica familiar - de onde se

empregar preferencialmente sistema de cultivo e instrumentos rudimentares, e se utilizar a mão-de-obra familiar. (QUEIROZ, S/D, p. 29-30).

O capital não conseguiu realizar a “privatização” da classe camponesa, nem conseguiu ampliar esse modo de produção. Uma das principais dificuldades que teve o capitalismo foi transformar a agricultura familiar brasileira na exploração que submeteria à mão de obra familiar. O processo de proletarização teve grande repercussão no modo de produção capitalista, mas na agricultura familiar o capital não conseguiu proletarizar a força de trabalho.

A análise pôde ser conduzida até aqui sem nenhuma referência a um padrão monetário; com efeito, a economia camponesa, em princípio, não dá lugar ao dinheiro, é uma economia não-monetária. Correspondendo cada produto a uma necessidade particular e não sendo substituível por outro, é inconcebível que uma escala comum pudesse estabelecer uma equivalência de valor entre os bens “sem medida comum”, a não ser o trabalho que foi preciso proporcionar para produzi-los, trabalho que precisamente não tem outro valor que o que toma no seio da família, segundo seja abundante ou insuficiente em função das necessidades a satisfazer. Com que vara comum se pode avaliar uma carreta de feno? Cada um tem seu destino, cada um é tão necessário para a vida doméstica que um não poderia servir no lugar de outro. O dinheiro é completamente externo ao sistema e, se nele penetra, é do exterior, introduzido pela economia envolvente, do qual é, ao mesmo tempo, o agente e o signo, no seio da economia camponesa. (MENDRAS, 1976, p. 49).

No modo de produção capitalista, o trabalho se dá pela exploração de uma classe sobre outra através da subordinação do trabalho, que gera lucro e mais-valia. Na agricultura familiar, a fonte de trabalho que aciona o capital envolvido no seu processo de produção é o próprio proprietário dos meios de produção. Nessa forma de produção, os recursos gerados pelo trabalho são destinados somente para atender às necessidades básicas das famílias, o que difere do modo de produção capitalista, que o “retorno” dado para classe trabalhadora é em forma de salário, onde os produtores não se reconhecem em suas atividades, não fazem uso dos produtos produzidos e, para tanto, precisam ser explorados, vender sua força de trabalho e o recurso pago pela sua mão de obra é utilizado para atender às suas necessidades.

Reduzindo a essa função marginal de elemento móvel do patrimônio, o dinheiro não tem valor na economia camponesa, porque não serve para nada no seu funcionamento cotidiano. Seu valor lhe é outorgado

no momento de sua utilização em função de uma situação precisa e particular, a cada vez, geralmente comandada pela economia envolvente (MENDRAS, 1975, p. 50).

O campesinato brasileiro tem como processo histórico a sua própria história, que é a agricultura brasileira, principalmente o quadro colonial. O motivo pelo qual surgiu o grande interesse pela ocupação dessas terras foi devidamente a enorme fronteira de terras livres. Mas é importante ressaltar que a agricultura familiar no Brasil, comparado ao campesinato de outros países, sempre ocupou um lugar subalterno, nunca pôde desenvolver suas funções como uma forma social de produção. Dessa forma, pode-se dizer que todo esse processo de luta sempre foi por espaço próprio na sociedade e também na economia.

Diante destes caracteres específicos do campesinato, verifica-se que é impróprio falar em “sociedades camponesas”, como tem feito alguns autores. Como as sociedades se caracterizam sempre pelas suas camadas dominantes, não existiram nunca sociedades camponesas. O que sempre existiu foi um campesinato, isto é, um conjunto de camponeses ocupando na sociedade global uma posição de inferioridade sócio-econômica e política, muito embora possa constituir a massa majoritária da população. (QUEIROZ, S/D, p. 30).

Na França, os camponeses, durante um grande período, representaram um importante papel na economia. Nessa época, o campesinato Francês definiu-se sociologicamente em oposição ao senhorio, ou seja, o camponês é sempre entendido como a camada subordinada. Nesse caso, a camada senhorial era a classe que exercia o poder naquele período, tornando assim uma exploração que parecia ser indestrutível, que é a exploração do homem pelo homem. Com as modificações socioeconômicas francesas e com o empobrecimento dos senhores, esse processo parecia ter chegado ao fim, mas ainda não havia acabado, já que essa exploração acabou dando espaço a uma outra, que foi a exploração do meio urbano pelo rural, por um conjunto de camadas sociais.

Muitos autores afirmam que o campesinato tende a desaparecer, sendo proletarizado e dando lugar a forma de produção capitalista, quando na verdade o que sempre existiu foi a luta constante dos camponeses pela resistência ao capitalismo.

O campesinato é distinto do modo de produção capitalista devido sua forma de produzir e das relações de trabalho estabelecidos na unidade produtiva. Porém quando se estabelecem as relações externas esse

é, muitas vezes, subordinado às condições e às necessidades do mercado capitalista. [...] Dessa forma, é possível compreender que o campesinato ao mesmo tempo em que se subordina ao capital, se mantém nas possibilidades de reprodução não capitalistas, se organizando e tem seus pilares calcados externamente à lógica do capital. (FÉLIX, S/D, p. 14).

Dessa forma, pode-se dizer que como todo o processo histórico do campesinato, desde o seu surgimento até os dias atuais, o camponês por sua vez é obrigado (de forma brutal) a se encaixar nas demandas das camadas dominantes, já que o campesinato sempre ocupou um lugar subalterno e marginalizado na sociedade. No capitalismo não difere: na luta pela resistência ao capital, os camponeses, por sua vez, seguem a ordem do capital, mesmo que mínima, mas não proletariza sua força de trabalho. Sua forma de produção permanece ancorada nos seus princípios fundamentais.

[...] o camponês, adaptou-se e foi adaptado, transformou-se e foi transformado, diferenciou-se internamente, mas permaneceu identificável como tal. Teve suas formas de produção e organização de vida redefinidas e, em larga medida, postas a serviço de uma realidade estrutural mais poderosa: a engrenagem do capital. [...] o camponês desempenha um contraditório papel que, de um lado, expressa a sua resistência em desaparecer e, de outro é resultado do próprio capitalismo que não extingue. (MOURA, 1986, p. 18-19 apud FÉLIX, S/D, p. 15).

É um lugar contraditório que ocupa o camponês na sociedade capitalista, segundo Félix: *“Apesar de o capital ter como objetivo a subordinação do trabalhador e o controle dos meios de produção, ele também se reproduz nos processos não capitalistas de produção”*, ou seja, de um lado o capital não proletariza o modo de produção do camponês. De outro, é traçado pelas relações que precisa estabelecer com o capital para a manutenção da sua forma de produção.

[...] seja através da apropriação de parte do que produz, sob forma de tributos entregue ao dono da terra, seja através dos preços depreciados que o comerciante comprador de sua colheita impõe, ou ainda pela expropriação de sua terra pelo grande proprietário. (MOURA, 1986, p.14 apud FÉLIX, S/D, p. 15).

O camponês tem como história toda a luta pela resistência às camadas dominantes que tiveram e têm como intuito proletarizar a sua força de trabalho.

Atualmente, o campesinato Brasileiro continua numa luta constante pela reforma agrária, através dos sindicatos rurais e movimento dos camponeses.

### 3.2 Gênero e ruralidade

Além da renda, que é um fator predominante para definir a pobreza no sistema capitalista, existe um fator preponderante: a “pobreza geográfica”. Há disparidades entre a pobreza urbana e a pobreza rural, já que existem fatores históricos que determinam a segunda.

Os pobres no Brasil seriam 30% da população ou cerca de 42 milhões de pessoas em 1990. A pobreza tem um forte componente regional, as proporções sendo mais elevadas no Norte e no Nordeste e reduzindo-se em direção ao Sul. No Recife e nas áreas rurais do Nordeste as proporções de pobres corresponderam a quase 50% da população. Por outro lado, a incidência de pobreza no Brasil é sensivelmente mais elevada em áreas rurais (39%), embora em São Paulo e no Rio de Janeiro, as regiões mais urbanizadas do país, a pobreza passe a ser preponderantemente um fenômeno metropolitano. Para o país como um todo, em função da urbanização, mais de 2/3 dos pobres são pobres urbanos (metropolitanos ou não-metropolitanos). (ROCHA, 1955, p. 03).

Um fator que precisa ser considerado no debate da relação de gênero e pobreza no meio rural é que o espaço geográfico por si é limitador de direito. Dessa forma, por serem mulheres, trabalhadoras, negras e moradoras rurais, com todos os serviços públicos disponíveis nas cidades, o meio rural é um campo multidimensional de privações de direitos, pois o acesso aos bens e serviços públicos em sua grande maioria são oferecidos nos centros urbanos, o que conseqüentemente interfere no exercício da cidadania das moradoras do meio rural.

Os pobres rurais se deparam com problemas diferentes, começando pelo isolamento geográfico que resulta, quase sempre, na impossibilidade de ter acesso a serviços públicos básicos [...] Nesse sentido são mais destituídos que os pobres urbanos; são verdadeiramente os worst-off da sociedade brasileira. (REGO; REGO, 2013. p. 18).

A concepção de gênero no meio rural é uma categoria que precisa ser debatida exaustivamente, paralelo a isso, suas dimensões históricas, sociais, territoriais e

culturais que determinam esse espaço. O cotidiano, a condição de trabalho, as violações de direitos em sua totalidade e o percurso histórico das mulheres urbanas diferem totalmente das condições supracitadas da realidade das mulheres rurais e camponesas.

Economicamente, define-se, pois, o camponês pelo seu objetivo de plantar para o consumo. Sociologicamente, o campesinato constitui sempre uma camada subordinada dentro de uma sociedade global – subordinação econômica, política e social. A camada superior tanto pode ser constituída por uma camada senhorial, quanto por camadas urbanas. Mesmo que os camponeses, à testa de pequenas autarquias de produção, sejam economicamente autônomos (por exemplo, quando são proprietários de suas terras, de seus instrumentos de lavoura, de seus animais de tração), ainda assim são sempre subordinados do ponto de vista social e político a outras camadas, ou a outros grupos sócio-econômicos (como os cidadãos). (QUEIROZ, S/D, p. 30).

Pensar, então, na condição do trabalho camponês da mulher é pensar numa relação de dupla marginalização e subordinação nesse campo, visto que a categoria campesinato por si só já carrega traços de subordinação social e política, o que não difere da condição mulher. Dessa forma, cabe aqui estreitar a discussão sob a relação de gênero no campesinato e de que forma essa dupla marginalização afeta a vida dessas mulheres.

As expressões de poder sob o gênero revelam-se de formas diferentes entre o meio urbano e o rural, apesar de terem características semelhantes. Entretanto, existem peculiaridades na expressão do poder no meio rural, um exemplo disso são as características da subalternização do trabalho feminino.

A subordinação do trabalho feminino no meio urbano, por exemplo, tratando-se especificamente do caso Brasileiro, efetiva-se pela exploração do sistema capitalista, que se dá pela exploração de uma classe sobre outra. Nesse caso, a mulher se encontra na condição de subordinação em duas esferas, tanto a de gênero, quanto a de classe, pois existe uma herança do período pré-capitalista, que é a ideia de que “a mulher é menos produtiva que o homem”. Dessa forma, ainda com todas as conquistas alcançadas, existe explicitamente a divisão sexual do trabalho. Sobre o lugar da “mulher pobre”, dupla condição que as colocam em condições subalternas na sociedade de classes, essas são destinadas aos trabalhos menos remunerados e com péssimas condições estruturais de trabalho.

No meio rural, a expressão da desigualdade de gênero na divisão social do trabalho, no manejo com a terra (no caso de mulheres camponesas), já é uma peculiaridade da mulher trabalhadora do campo, o que difere das atribuições das trabalhadoras urbanas, uma vez que sua relação é diretamente com a terra e as expressões de poder não se efetivam igualmente, pois a relação de produção se difere. As mulheres urbanas são subordinadas pelo mercado capitalista, grandes empresas exploram em massa, existindo a cobrança do mercado pela superprodução. No caso de mulheres camponesas, não existe a cobrança imediata do mercado capitalista porque elas não dependem da venda da sua força de trabalho gerando produtos que independem das suas necessidades enquanto produtoras singulares. As mulheres camponesas trabalham na agricultura, que é o que garante a sua subsistência, seja pelo consumo dos produtos cultivados, seja pela troca entre produtos cultivados pela terra<sup>8</sup>. Dessa forma, a cobrança que existe é uma cobrança “biológica” e está estreitamente ligada à sua relação de trabalho. As camponesas se utilizam da sua força de trabalho, da sua “mão de obra” para corresponder às necessidades próprias, não como a relação existente no capitalismo, que a mão de obra se torna produto. E para suprir as necessidades, essas precisam produzir vendendo a sua mão de obra, gerando produtos, os quais não consomem, em troca de dinheiro, conseqüentemente, fazendo a “troca” do dinheiro por produtos que de fato atendam às suas necessidades. Na relação com a terra, precisa-se de tempo para que os produtos fiquem prontos para consumo, a sua subsistência é garantida apenas por sua relação com a terra, que é resultado do seu trabalho, sendo assim, existe a relação do trabalhador com as limitações da natureza.

Um sistema de cultivo é uma combinação de cultivos e criação que deve responder a duas exigências de natureza totalmente diferentes e respeitar duas limitações: - *Uma exigência técnica*: assegurar a manutenção da fertilidade do solo e a renovação dos diferentes elementos naturais por uma rotação dos cultivos, ou afolhamento, assegurando uma alternatividade equilibrada de plantas esgotadoras e de plantas regeneradora de azoto, o repouso do solo alqueirado podendo ser reduzido em uma melhor combinação. – *Uma exigência social*: proporcionar ao grupo todos os produtos que constituem seu regime alimentar ( e sua vestimenta ); ou então produtos que possam ser trocados por aqueles que, fazendo parte da alimentação, não são produzidos no local e sim por coletividades vizinhas ou de regiões

---

<sup>8</sup> Reflexão válida para casos de camponato tradicional, sem interferência do capitalismo, da relação estreita com a terra, seja pelo consumo direto dos produtos cultivados, seja pela troca dos produtos cultivados da terra.

longínquas; finalmente, os produtos necessários para as exações. – *Uma limitação tecnológica*: que as formas de cultivar e os cuidados para com os animais sejam factíveis com as ferramentas disponíveis. (MENDRAS, 1976, p. 36-37).

Nesse bojo de relações do trabalho feminino no meio rural, existem dois paradigmas que são pertinentes nessa discussão:

São dois os paradigmas predominantes que norteiam as análises associativas em estudos sobre trabalho feminino: o da interdependência e o da divisão subalterna. O primeiro revela-se vinculado às sociedades rurais menos capitalizadas, ou seja, que conservam seu caráter camponês no fundamental. [...] O segundo paradigma se sustenta na divisão sexualizada do trabalho, definida como o controle do homem sobre a capacidade da mulher com o objetivo de perpetuar o desigual acesso aos meios de produção, constituindo-se assim, na base explicativa das relações de dependência do trabalho rural feminino aos padrões decidido pelo homem (conjugue ou não). (HASTINS, 1987-1988 apud VIDAL, 2011, S/P).

Na divisão sexual do trabalho, a mulher está na maioria das vezes em condições subalternas, com péssimas condições de trabalho e com trabalho menos remunerado com relação aos dos homens. A condição de gênero não lhes permite que sejam reconhecidas como trabalhadoras igualmente aos homens. O “título” de trabalhador formal ainda é predominantemente direcionado aos homens e no meio rural não difere disso, mudam-se apenas os meios de produção, mas a desigualdade de gênero na relação de trabalho expressa-se explicitamente.

Da observação conjunta dessas tipologias desprende-se que estão baseadas fundamentalmente, na racionalidade econômica convencional, ou seja, o trabalho do titular, geralmente homem, tem grande destaque, ficando o restante da família classificada como ajuda. Nessa ajuda, o trabalho da mulher está incluído, pressupondo que a gestão da unidade de produção é essencialmente masculina. (FISHER e GEHLEN, 2002 apud VIDAL, 2011, S/P).

Essa desvalorização da mão de obra feminina, tida como uma ajuda, mesmo sendo ela a produtora com relação aos homens, sempre foi presente nas relações de trabalho do meio rural nas sociedades patriarcais.

Sob a capa de uma proteção que o homem deveria oferecer à mulher em virtude da fragilidade desta, aquele obtinha dela, ao mesmo tempo, a colaboração no trabalho e o comportamento submisso que as



sociedades de família patriarcal sempre entenderam ser dever da mulher desenvolver em relação ao chefe da família. (SAFFIOTI, 1976, p. 33).

A mulher sempre participou da criação da riqueza social, mas, especialmente nas economias pré-capitalistas, nunca foi reconhecida como trabalhadora igualmente aos homens, com desculpas esdrúxulas e condições disfarçadas que pareciam protegê-las dos trabalhos braçais e pesados, mas que na verdade o que sempre existiu foram os interesses de exercer o poder sobre a mulher.

A mulher das camadas sociais diretamente ocupadas na produção de bens e serviços nunca foi alheia ao trabalho. Em todas as épocas e lugares tem ela contribuído para a subsistência de sua família e para criar a riqueza social. Nas economias pré-capitalistas, especificamente no estágio imediatamente anterior à revolução agrícola e industrial, a mulher das camadas trabalhadoras era ativa: trabalhava nos campos e nas manufaturas, nas minas e nas lojas, nos mercados e nas oficinas, tecia e fiava, fermentava a cerveja e realizava outras tarefas domésticas. Enquanto a família existiu como uma unidade de produção, as mulheres e as crianças desempenharam um papel econômico fundamental. (SAFFIOTI, 1976, p. 32).

A mulher nunca foi externa ao trabalho e nessa condição de trabalhadora nunca foram levadas em considerações suas peculiaridades enquanto mulher e sua dupla empregabilidade. Para tanto, o capítulo a seguir trará a etnografia das mulheres trabalhadoras rurais do quilombo da Salamina Putumuju frente ao programa de transferência de renda Bolsa Família. Será discorrido durante o capítulo quais as dificuldades que as beneficiárias do programa que moram no campo enfrentam para o cumprimento das condicionalidades Paralelo a isso, de que forma o programa contribui para a independência financeira das beneficiárias, mas, contraditoriamente, de que forma as responsabilizam através das condicionalidades, no cuidado do seio familiar e das crianças, que já trabalham na lavoura, no cultivo da piaçava e na pesca.

#### **4.0 Quilombo, lugar de resistência e com dívidas históricas de relações do poder**

Durante o processo de formação acadêmica podemos cair na lacuna de pensar que nossa “autonomia”, nosso conhecimento acadêmico e teórico pode contemplar grupos que por séculos foram marginalizadas e destituídos de voz. Não nos damos o trabalho maioria das vezes, de ouvi-los, são nessas palavras, que estão as experiências e vivências que ultrapassam o campo teórico posto. É ainda nesse espaço, nesse processo de troca de conhecimentos entre a voz da teoria e a voz de quem vivencia a mesma, a voz de quem na verdade deu primícias a palavra teoria, onde encontramos as particularidades, que só uma pesquisa empírica é capaz de oferecer, para além disso, faz parte do processo ético, estamos falando de um território demarcado, de pessoas, de culturas, dessa forma não podemos falar por esses indivíduos. Para tanto, esse capítulo trará um diálogo entre o campo teórico e a voz das mulheres beneficiárias do Programa de Transferência de Renda Bolsa Família, que moram no Quilombo da Salamina Putumuju.

O quilombo da Salamina Putumuju fica localizado no Recôncavo Baiano, às margens do Rio Paraguaçu e é referenciado como zona rural da cidade de Maragogipe-BA, dessa forma, todos os bens e serviços públicos necessários à comunidade é de responsabilidade do Município de Maragogipe. A história do quilombo teve origem no século XVI com o cultivo da cana de açúcar, que perdurou por séculos sobre a exploração da mão de obra escrava. No quilombo atualmente, moram quarenta famílias, em uma área de 2.021 hectares, onde vivem da agricultura familiar, do cultivo da piaçava e da pesca.

No período de escravidão, os negros que conseguiam se refugiar se escondiam em localidades, que por sua vez, eram localidades de difícil acesso. Os quilombos representavam um espaço de resistência e luta contra a escravidão, nesses, os negros resgatavam sua cultura, o que contribuiu para a formação da cultura afro Brasileira. Atualmente, muitos desses quilombos permanecem ativos, mesmo após a abolição da escravatura, dando origem aos atuais quilombos remanescentes. Essas comunidades se mantiveram ativas, ainda como espaço de luta e resistência, fazendo permanecer suas tradições culturais, agora os “atores” são os povos de ancestrais negros que foram escravizados, por isso dar-se o nome de quilombos remanescentes. De acordo com o Artº 68 do Ato das Disposições Constitucionais transitórias, da Constituição Federal, remanescentes de quilombo são:

Art. 3º. Consideram-se remanescentes das comunidades dos quilombos os grupos étnico raciais, segundo critérios de auto definição, com trajetória histórica própria, dotados de relações territoriais específicas, com presunção de ancestralidade negra relacionada com a resistência à opressão histórica sofrida. Art. 4º. Consideram-se terras ocupadas por remanescentes das comunidades de quilombos toda a terra utilizada para a garantia de sua reprodução física, social, econômica e cultural. (BRASIL, 2003, s/p).

Mesmo com a ocupação de terras e com a criação de centro urbanos, muitas dessas comunidades ainda permanecem em lugares afastados, em áreas rurais de difícil acesso, já que os lugares escolhidos pelos escravos para se refugiarem eram localidades bem escondidas.

As comunidades quilombolas são grupos étnicos – predominantemente constituídos pela população negra rural ou urbana –, que se auto definem a partir das relações específicas com a terra, o parentesco, o território, a ancestralidade, as tradições e práticas culturais próprias. Estima-se que em todo o País existam mais de três mil comunidades quilombolas. (INCRA, 2014, s/p).

O sentimento de pertença e apropriação e perpetuação da cultura afro-brasileira pelos remanescentes de quilombos, seja pela religião, pela arte, pelo plantio e pesca que garantem a sobrevivência nessas terras que foram demarcadas historicamente faz parte não só da apropriação de um espaço geográfico, as características simbólicas desse esse espaço configuram a apropriação de um território, por território entende-se:

Território não é sinônimo de espaço, ainda que para alguns ambas as palavras apresentem o mesmo significado. Do mesmo modo territorialidade e espacialidade não devem ser empregadas de modo indiferenciado. Etimologicamente território deriva do latim *terra* e *torium*, significando terra pertencente a alguém. Pertencente, entretanto, não se vincula necessariamente à propriedade da terra, mas a sua apropriação [...] A apropriação, por outro lado, pode assumir uma dimensão afetiva, derivada das práticas especializadas por parte de grupos distintos definidos segundo renda, raça, religião, sexo, idade ou outros atributos. Neste sentido o conceito de território vincula-se a uma geografia que privilegia os sentimentos e simbolismos atribuídos aos lugares, conforme já abordado na década de 40, por Walter Firey em seus estudos sobre a *Área central de Boston*, e que a partir do início da década de 70 tem sido considerado pelos geógrafos humanistas. Apropriação passa a associar-se à identidade de grupos e à afetividade espacial. (SANTOS. SOUZA. SILVEIRA, 1998, p. 251).

Já por territorialidade entende-se: (SANTOS, 1998, p. 262 apud SENEAL, 1992, p. 29). “*A capacidade das sociedades de criar suas representações e símbolos, como um modo de compreender e conferir significados a sua própria história e meio ambiente, expressa numa identidade espacial e comunitária*”.

O território é uma objetivação multidimensional da apropriação social do espaço. A territorialidade, a qualidade subjetiva do grupo social ou do indivíduo que lhes permite, com bases em imagens, representações e projetos, tomar consciência de seu espaço de vida. *Tout projet dans l'espace quis' exprime par une representation revèle l' image souetée d' un territoire, lieu de relations* (RAFFESTIN, 1977, p. 29 apud SANTOS. SOUZA. SILVEIRA, 1998, p. 262).

Os atores sociais do quilombo da Salamina Putumuju têm um representante na comunidade, escolhido e eleito por eles através de votação, ao representante cabe; ir aos congressos, lutar por políticas públicas para o quilombo junto aos movimentos sociais, repassar todas as informações através de reuniões que acontecem no casarão<sup>9</sup>, dentre outras atribuições que competem ao mesmo. Os membros da comunidade são muito bem articulados e têm uma relação comunitária na troca de informações que permite a emancipação e apropriação do espaço ocupado, bem como a emancipação dos seus membros, dando sentido à palavra territorialidade, já que os mesmos têm suas representações, e têm consciência da sua relação de vida nesse território.

[...] A gente vive aqui como se fosse esquecido, porque se alguém, como o linha de frente daqui num sair pra tá fazendo reuniões por fora, fazendo os movimento, que nem tem aquelas caravana, ai ele fica saindo pra Brasília, pra São Paulo, pra tudo quanto é lugar ai puxando as reunião, porque é reunião de quilombo mesmo, vários lugar vai. Então se não fosse isso, a gente era umas pessoa esquecida (Dona Flávia, moradora da Salamina).

Esse processo faz parte de auto identificação e conseqüentemente da apropriação e resgate da cultura afro, junto com suas características simbólicas. Esse

---

<sup>9</sup> O casarão como chamam os moradores da comunidade da Salamina, era a antiga casa grande, que pertencia aos senhores de engenho no período de escravidão. Hoje, como uma forma de luta e resistência, o casarão é um lugar gerido pelos remanescentes de quilombo e é onde acontece as reuniões da comunidade, onde acontece as visitas de órgãos Municipais e Estaduais, bem como, todas as decisões que envolve à dinâmica da comunidade.

processo é que mantém a cultura viva, isso faz parte da apropriação e resgate da história de seus ancestrais, e dar o sentido de territorialidade a esse espaço ocupado. Esses indivíduos reconhecem a sua história, se auto identificam, mas reconhecem que para a sua permanência, para manterem vivas a sua cultura e a sua história, devem de fato se efetivar as políticas públicas que existem para as comunidades quilombolas, conforme afirma dona Flávia, moradora do quilombo da Salamina Putumuju:

Eu acho mesmo que deveria melhorar, porque está faltando muita coisa, precisando de muita melhora, principalmente aqui mesmo, tá precisando. Eu acho que deveria melhorar mais, porque assim, como é que se diz... Ao modo de dizer, patrimônio histórico não, mas é... Nós somos a história, uma história que não deve morrer. O Estado tem que melhorar os recursos porque aqui tá difícil viu? É um lugarzinho como se tivesse esquecido. Se não é alguns que fica correndo pra lá e pra cá aqui, indo nas reunião do governo, como os próprio da Salamina mesmo, muita coisa não taria acontecendo, tudo pra conseguir aqui é com muita luta, desde sempre. A maioria dos escravos foi todos mortos aqui (Dona Flávia, moradora da Salamina).

Apesar de alguns direitos serem garantidos aos remanescentes de quilombo, precisamente por essa dívida histórica, sabe-se que o fator geográfico determina a não efetivação desses Direitos, já que, o acesso a quase todos os bens e serviços encontra-se nas cidades, nos centros urbanos.

Os quilombolas têm direito a ir e vir garantidos pela Constituição brasileira; Os quilombolas têm direito a fazer suas roças, plantas e colher; Os quilombolas têm direito à segurança, não podendo viver ameaçados; Os quilombolas têm o direito de escolher lideranças para representá-los; Os quilombolas têm direito à saúde, a moradias dignas; Os quilombolas têm direito à educação e a livros didáticos que contem a sua verdadeira história; Os quilombolas têm direito a participar de Programas do Governo, tais como Bolsa Família, Luz para Todos, Água para Todos, dentre outros; Os quilombolas têm direito de ser indenizados pelos danos causados por anos de trabalho escravo; Os quilombolas têm direito à terra, local sagrado onde mantêm vivas as suas culturas, línguas, tradições e seus valores. São essas terras que lhes permitem não apenas modelar objetos do barro, mas gerar a própria vida retirada dos ventres de mulheres, que passam parte de suas existências nos manguezais, mariscando e, ao mesmo tempo, cuidando para que estes nunca sequer e seus filhos nunca morram. (SOUSA JÚNIOR, 2013, p. 16-17).

Dessa forma não se pode pensar em criar políticas públicas para o campo, sem pensar nas condições particulares dos moradores e moradoras desse espaço, não

basta “dar” o acesso aos serviços públicos, deve-se pensar nas condições de acesso, para que à ascensão de fato aconteça. Para que as suas particularidades enquanto moradoras e moradores do campo sejam contemplados, esses devem participar nas decisões que os envolvem enquanto destinatários das políticas.

No seu ensaio “O pobre”, de 1903, Georg Simmel fala da “eliminação do pobre”. Ao dizer isso, não se refere simplesmente à sua invisibilidade, mas ao fato de eles não possuírem voz nenhuma quando se trata de tomar decisões sobre políticas públicas que lhes concernem (Simmel, 1939, p.64). Aparentemente as coisas não mudaram muito: a maioria das medidas que visam combater a pobreza é tomada com base estatísticas, quantitativos ou macroeconômico. O pobre é, em suma, considerado mero *objeto de políticas públicas*, não *sujeito da política*, sujeito político propriamente dito – e isso representa uma forma de perda de autonomia. (REGO; REGO, 2013. p. 27-28).

Quando se trata especificamente do programa de transferência de renda Bolsa Família, que é tão discutido à relativa autonomia da mulher sob a óptica da independência financeira, não se leva em consideração que para a emancipação da mulher do campo precisa existir principalmente a participação dessas no campo político, não dar para tomar como base dados quantitativos para decisões de implementação de política pública em um campo tão subjetivo, que é quando se trata da relação da mulher da zona rural em uma sociedade que as marginalizam em seus mais diversos sentidos, seja pelo fator geográfico, pelo trabalho campesino, por sua condição de gênero, sua sexualidade, sua raça ou classe.

Para tanto, de acordo com o Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), essa é a rota das políticas públicas a ser seguida para promoção da autonomia das mulheres rurais:<sup>10</sup>

**Figura 1** – Rota das políticas públicas para a promoção da autonomia

---

<sup>10</sup> Informações da figura retiradas do documento elaborado pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário MDA.



**Fonte:** (MDA, S/D, p. 03).

Como mostra o gráfico, na segunda etapa, um dos fatores que faz parte da promoção da autonomia das mulheres do campo é o acesso à terra, se tratando especificamente das situações de terras quilombolas, para titular um território quilombola são necessários os seguintes passos:

**AUTODEFINIÇÃO QUILOMBOLA:** A comunidade quilombola, assim como qualquer outro grupo social, tem direito à autodefinição. Para regularizar seu território, o grupo deve apresentar ao INCRA a Certidão de Autoreconhecimento, emitida pela Fundação Cultural Palmares.

**ELABORAÇÃO DO RTID:** A primeira etapa da regularização fundiária quilombola consiste na elaboração e delimitação (RTID), visando o levantamento de informações cartográficas, fundiárias, agrônômicas, ecológicas, geográficas, socioeconômicas, históricas, etnográficas e antropológicas, obtidas em campo e junto a instituições públicas e privadas. O RTID tem como objetivo identificar os limites das terras das comunidades remanescentes de quilombos.

**PUBLICAÇÃO DO RTID:** Os interessados terão o prazo de 90 dias, após a publicação e as notificações, para contestarem o RTID junto ao Incra, juntando as provas pertinentes. Do julgamento das contestações caberá recurso único ao Conselho Diretor do Incra Sede, no prazo de 30 dias a contar da notificação.

**PORTARIA DE RECONHECIMENTO:** A fase de identificação do território encerra-se com a publicação de portaria do Presidente do Incra que reconhece os limites do território quilombola no Diário Oficial da União e dos estados.

**DECRETO DE DESAPROPRIAÇÃO:** Nos casos em que há imóveis privados (títulos ou posses) incidentes no território, é necessária a publicação de Decreto Presidencial de Desapropriação por Interesse Social (Presidência da república). Os imóveis desapropriados serão vistoriados e avaliados conforme os preços de mercado, pagando-se sempre previamente e em dinheiro a terra nua, no caso dos títulos válidos, e as benfeitorias.

**TITULAÇÃO:** O presidente do INCRA realizará a titulação mediante a outorga de título coletivo, imprescritível e pró-indiviso à comunidade, em nome de sua associação legalmente constituída, sem nenhum ônus financeiro. É proibida a venda e penhora do território. (INCRA, S/D, s/p).

De acordo informações do site oficial do INCRA, publicado no dia 09/12/2008, a Salamina Putumuju é reconhecida como território quilombola, entretanto à titulação do quilombo ainda não foi realizada, o processo ainda se encontra em Decreto no Diário Oficial da União (DOU).<sup>11</sup> Dessa forma, ainda é tudo muito preliminar, foram séculos de restrições e violações de direitos, ainda tem muito que se caminhar para que os moradores e moradoras da Salamina sejam contemplados pelas políticas públicas que lhes concernem constitucionalmente.

Na terceira etapa do gráfico da rota a ser seguida para o alcance da autonomia das mulheres rurais, fala-se da inclusão dessas produtoras no mercado, já que não basta produzir se essas não tiverem acesso à venda ou troca das suas mercadorias. Como supracitado, o que garante a subsistência das moradoras e moradores do quilombo da Salamina Putumuju é a agricultura, a pesca e o cultivo da piaçava, entretanto, durante as entrevistas realizadas na comunidade com as beneficiárias do programa Bolsa Família, essas mulheres lamentam bastante, pois não existe uma cooperativa ou compradores fixos para os produtos cultivados por elas, essas encontram bastante dificuldade na venda da piaçava, e quando conseguem vender, vendem por preços muito baixos.

A gente tem uma dificuldade também na piaçava, porque se você perguntar ai tem muita gente com piaçava sem conseguir comprador, que são dois compradores pra comunidade toda, o de Feira mesmo compra na mão de dois rapazes, na maioria das vezes. Já tem duas pessoas fixas... E o de São Francisco, as vezes a gente liga duas três semanas e ele não atende, então todo mundo tem a dificuldade do

---

<sup>11</sup> Fonte: INCRA-DFQ, Atualizado em SET/2016.



comprador da piaçava, porque a piaçava tem. A arroba da piaçava é quarenta reais, no caso quinze quilos, é quarenta reais. Depois que a gente limpa ela, a gente vende ela a quarenta reais, se tivesse um comprador certinho, né? (Dona Ana, moradora da Salamina).

Quando questiono sobre a forma de extração e produção até que finalize a piaçava, essa relata:

[...] Vamos pra mata, ai corta ela da palmeira, traz pra casa nas costas, coloca dentro da água, depois tira, ai tira aquela casca, limpa ela toda, depois amarra e leva, leva no caso, se o comprador quiser, leva pra Maragogipe (Dona Ana, moradora da Salamina Putumuju).

Com base nas informações do site do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), onde mostra como deve ser a rota a ser seguida para a autonomia das mulheres das zonas rurais brasileiras, e com o diálogo entre as vivências das moradoras do quilombo da Salamina Putumuju, percebe-se que existem limitações que interferem na efetividade dessas diretrizes para o alcance da autonomia dessas. Sobre os Direitos constitucionalmente assegurados aos remanescentes de quilombo trataremos esse mesmo diálogo entre o que é constitucionalmente “assegurado” e de que forma de fato acontece. “*Os quilombolas têm direito à saúde*”, (SOUSA JÚNIOR, 2013. p. 16-17).

Eu mesma agora, estou esperando pra dar vacina nele (Se referindo ao filho recém-nascido que estava em seu colo durante a entrevista), como tá chovendo muito e ele tá gripado, ai tem que esperar, a chuva passar, porque a gente vai de canoa e o vento é demais, e sobrinha não dar, porque o vento não deixa, é uma dificuldade. Ai se alguém passar mal assim tem que pedir pela misericórdia de Deus mesmo, em termos de médico aqui, sabe? Porque é muita dificuldade. E as vezes.... Você sabe onde é a UPA de Maragogipe? É bem distante do cais, bem distante mesmo. Pra eu andar até a UPA com uma pessoa doente assim é bem difícil. Teve um dia mesmo que meu pai tava doente mesmo, que ele tava com um problema nas pernas, da diabete, pra gente chegar lá foi um sufoco. (Dona Ana, moradora da Salamina Putumuju).

De acordo com a lei de nº 8.080, que assegura o acesso à saúde pública de forma integral, universal e igualitária a todos os cidadãos brasileiros, cria uma nova variável para que se efetivem essas diretrizes em comunidades que sejam de difícil acesso, que é a política nacional de saúde integral das populações do campo e da floresta.

Adoção de modelo de gestão: conforme o Decreto nº 7.508/2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências, especial atenção ao Art. 13º que assegura ao usuário o acesso universal, igualitário e ordenado às ações e serviços de saúde do SUS, caberá aos entes federativos, além de outras atribuições que venham a ser pactuadas pelas Comissões Intergestores: I – garantir a transparência, a integralidade e a equidade no acesso às ações e aos serviços de saúde.

- Ampliação da Atenção Básica: garantir o acesso da população aos serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica e a atenção especializada.

- Aperfeiçoamento da Urgência e Emergência: ampliar a cobertura do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) nas regiões de saúde, considerando as especificidades das populações do campo e da floresta, conforme a Portaria nº 4.279/ 2010, que estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). (BRASIL, 2013, p. 33-34).

Mas como as mais diversas propostas, e Direitos que são “assegurados” constitucionalmente, esse não se efetiva na comunidade da Salamina Putumuju, no quilombo não tem nem unidade básica de saúde, os moradores e moradoras enfrentam diversas dificuldades, utiliza-se da fé, e do uso de plantas medicinais para “ir levando”. *“Até quando ele está gripado e tudo, eu faço sempre um lambedozinho de folhas porque não tem como levar”.* (Dona Flávia, moradora da Salamina).

Essa criança minha aqui ô já caiu doente, eu ter que ficar em casa com trinta e nove graus de febre, porque proibiram dar passagem na lancha (Se referindo a lancha escolar, que é o único transporte diário que vai até a comunidade), porquê das próprias alunas da comunidade, porque eu não sei se elas se acham no direito de tá falando coisas lá na secretária que num deve, num sabe? A lancha vai cheia? Vai, realmente, mais assim, vai cheia num é assim, dizer que a pessoa vai fazer visita, fazer festa, nem nada disso, a gente vai é por necessidade. [...] Esse aqui mesmo eu tive que labutar com ele com chá, dei chá de sessê pra puder abaixar a febre mesmo. (Dona Flávia, moradora da Salamina).

*“Os quilombolas têm direito a moradias dignas”.* (SOUSA JÚNIOR, 2013, p. 16-17). *“Minha casa é própria, feita no tempo dos escravos, feita de tijolo de barro e está quase indo pro chão (risos), um horror...”* (Dona Flávia, moradora da Salamina).

*“Os quilombolas têm direito a participar de Programas do Governo, tais como Bolsa Família, luz para todos, água para todos, dentre outros”.* (SOUSA JÚNIOR,

2013, p. 16-17). De acordo informações das professoras da escola da comunidade da Salamina Putumuju, a instalação de energia elétrica na comunidade foi feita no ano de 2014.

No caso Brasileiro, as localidades mais carentes são aquelas que por século foram controladas politicamente por oligarquias locais poderosas e imersas na cultura da violência, do arbítrio e do privilégio. Finalmente, deve-se considerar o fator de morar em áreas isoladas e tradicionalmente abandonadas pelo Estado central. (REGO; REGO, 2013. p. 150).

Todos esses Direitos são constitucionalmente garantidos aos quilombolas, precisamente por essa dívida histórica, entendendo que esse espaço é demarcado por relações históricas de poder, determinando um lugar de violações de Direitos, entretanto percebe-se que esses não se efetivam em sua integralidade. Como discorrido durante todo o trabalho, o programa Bolsa Família surge como uma das políticas públicas de caráter focalizado, que tem como intuito tirar da linha de pobreza e extrema pobreza famílias que tenham renda inferior a oitenta e cinco reais mensais, paralelo a isso possibilitar através das condicionalidades o acesso aos serviços básicos de saúde, educação e assistência social, entendo que a pobreza não está ligada unicamente a falta de renda monetária e que esses indivíduos precisam atender suas necessidades básicas para alcançar a tão falada cidadania. Entretanto o programa tem uma grande lacuna, que é não existir uma variável que atenda às necessidades das beneficiárias das zonas rurais, o fator geográfico é determinante na não efetivação desses Direitos.

Anderson define a ideia de igualdade cidadã em sentido bastante amplo, já que não a limita à esfera política. Ela identifica três níveis nos quais o indivíduo participa da vida comum em sociedade, e em cada nível o indivíduo deve ser capaz de certos *functionings* e, portanto, possuir certas *capabilities*. Os três níveis são: (1) o mais geral no qual deve “funcionar” como ser humano, (2) o do sistema econômico e (3) o da vida política. No primeiro nível, deve ter acesso aos meios para garantir sua sobrevivência biológica (da nutrição ao cuidado médico), mas também às *capabilities* ligadas ao desenvolvimento de sua autonomia como sujeito moral. O segundo nível exige o acesso efetivo aos meios de produção e à educação necessária para desenvolver seus talentos, assim como a liberdade de escolher a sua própria profissão e de fazer contratos e o reconhecimento da própria contribuição à produção de riqueza social (reconhecimento que se dá principalmente, mas não unicamente, pelo recebimento de salário adequado à função exercida). O terceiro exige as *capabilities* necessárias para a participação ativa na vida política da

comunidade, da qual já falamos anteriormente. (REGO; REGO, 2013, p. 80-81).

É importante destacar que o programa não tem como diretriz a igualdade de gênero, raça ou classe, ele tem como intuito tirar da linha da pobreza indivíduos que tenham renda per capita inferior ao valor que se determina à condição de vulnerabilidade econômica. Portanto, quando se reduz a desigualdade econômica, possibilitando à saída da linha da pobreza, consequentemente dando oportunidades a essas mulheres beneficiárias do programa Bolsa Família isso contribui para caminhar no alcance a igualdade. A oportunidade dada a essas beneficiárias vai possibilitar que não se sujeitem a condições subalternas de trabalho e violência nesse ambiente, dando uma relativa autonomia, porque essas já não vão mais precisar se submeter a determinados trabalhos para suprir às suas necessidades básicas, porque o benefício vai garantir que essas mulheres tenham acesso a condições mínimas de renda para suprir às suas necessidades biológicas e vai possibilitar através das condicionalidades o acesso à saúde, a educação pública e a assistência social, o que começa como uma iniciativa de superação de pobreza em seus mais diversos sentidos.

Dona Flávia, beneficiária do programa Bolsa Família, durante a entrevista quando questiono sobre sua escolaridade relata nunca ter ido à escola, porque essa não tinha oportunidade de escolher entre estudar ou trabalhar, portanto submetia-se a trabalho escravo, onde trocava sua mão de obra unicamente pelo “prato de comida”, roupas, calçados e uma falsa oportunidade de estudo.

Nada, nunca estudei nada. Vontade eu tinha, mas... Como é que se diz... Naquela época porque minha mãe morreu muito cedo e naquele tempo você via né? As pessoa me levava pra ir trabalhar na casa, dizia que ia me botar na escola, mas quando chegava lá era mentira, era só mesmo pra me fazer mais de escrava do que outra coisa, eu fui trabalhar a partir dos oito anos de idade, na casa de família, de empregada, trabalhava de faxineira, de arrumadeira, tomar conta de criança, porque eu sempre fui muito amorosa com criança, sempre tive esse amor por criança. Ai eu trabalhava em casa de família mas ela não me pagavam porque naquela época não podia pagar, era sempre em troca de comida, vestis, produtos de cabelo e calçados (Dona Flávia, moradora da Salamina).

Quando questionei sobre a remuneração em forma de salário, se em algum período ela recebeu pelo seu trabalho, ela relata:

Nunca, sempre em trocas dessas coisas, e sempre muito maltratada. Cheguei a apanhar muito para aprender a fazer as coisas. Olha, o primeiro emprego meu, foi com [...] E aí o irmão dele me levou, e quando cheguei lá... Ele queria me abusar de mim, iai eu falei pra ela e ela não acreditou aí ela me deu um tapa na cara porque ela achava que eu tava mentindo, e eu era menor de idade e até hoje eu não cheguei a falar isso pra meu irmão. Toda vez que ela saía ele ficava falando umas coisas indecentes, e eu só tinha nove anos, e ela não acreditou, ela me bateu. Minha vida nunca foi fácil... Ela era um tipo de uma pessoa que achava que o marido dela era o certo, o fiel acima de qualquer coisa, era um santo, ela era cega (Dona Flávia, moradora da Salamina).

Além de nunca ter sido remunerada pelo seu trabalho, Dona Flávia foi agredida por sua “empregadora”, quando relatou que o seu esposo tentou abusar-la, Dona Flávia não estava ali porque gostava de ser violentada pelo casal, essa precisava garantir que suas necessidades biológicas fossem supridas, naquele momento Dona Flávia não tinha a outra perspectiva que pudesse recorrer, sua mãe havia falecido, e nesse momento apesar de ainda criança ela não tinha a quem recorrer para não se submeter a essa situação.

Quem nunca ouviu uma frase igual ou parecida: “Antes desse Bolsa Família pagávamos qualquer dinheirinho e sempre tinha alguém para lavar uma roupa, fazer uma faxina, cuidar dos nossos filhos, agora depois desse dinheiro, ficaram todas preguiçosas, acomodadas”. O programa Bolsa Família como supracitado, ele começa como uma das preliminares políticas de cidadania, e como todas as políticas públicas brasileira, precisa passar por uma luta social e participação política concreta para que essas se efetivem de forma integral, cumprindo as suas diretrizes. O programa Bolsa Família, ele não tem como diretriz a igualdade de gênero e raça, entretanto a luta para que o acesso às condicionalidades do programa se efetive em sua integralidade é um pedacinho do caminho andado para o alcance da igualdade.

No caso da pobreza no Brasil, essa tem cara, cor e está em sua grande maioria situada em lugares geográficos específicos, portanto não se pode discutir a pobreza rural brasileira sem discutir raça e gênero no contexto rural.

A partir de estudo sobre o perfil da pobreza no Brasil, algumas características que diferenciavam claramente as subpopulações pobre e não-pobre foram selecionadas como variáveis independentes para um modelo que expressa a probabilidade de o indivíduo ser pobre no

Brasil. As variáveis escolhidas foram (entre parênteses a condição adversa, isto é, aquela associada à pobreza):

- (a) Sexo do chefe (feminino);
  - (b) Cor do chefe (preta ou parda);
  - (c) Situação na ocupação (empregado sem carteira ou desempregado);
  - (d) Nível de escolaridade do chefe (menos de quatro anos de escolaridade);
  - (e) Razão de dependência (zero).
- Além dessas formas consideradas duas variáveis locais:
- (f) Região de residência (Nordeste);
  - (g) Estrato de residência (rural). (ROCHA, 1955, p. 07).

E porque a pobreza está localizada dentre esses seguimentos? No caso de moradoras e moradores da zona rural que sempre estiveram nessa condição de restrição no acesso aos direitos sociais básicos, pelo fato dos serviços públicos serem ofertados nos centros urbanos, esse tem seus princípios de liberdade negados, uma vez que, esses têm os seus “Direitos”, entretanto não tem condições que contemplem às dificuldades de locomoção, o que surge como ameaça e perda de autonomia desses indivíduos. (BOSCHETTI, 2009, p. 102) *“Os direitos com os quais as políticas públicas se identificam, e vem concretizar, são os direitos sociais, que se guiam pelo princípio da igualdade, embora tenham no seu horizonte os direitos individuais que se guiam pelo princípio de liberdade”*. No caso do programa Bolsa Família ele em suas diretrizes não leva em considerações as limitações dessas mulheres beneficiárias das zonas rurais, que difere totalmente das condições das beneficiárias das zonas urbanas, essas por sua vez, enfrentam dificuldades reais e concretas na condição territorial que estão inseridas.

Além dos relatos das beneficiárias do programa sobre as dificuldades encontradas para ter acesso às condicionalidades, percebemos também, através da fala da assistente social do Município de Maragogipe, reafirmando às restrições que essas encontram para ir até a sede da cidade para ter acesso às condicionalidades do programa. Quando questiono se a assistente social consegue identificar algum problema público de relevância no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS)<sup>12</sup>, a mesma relata:

---

<sup>12</sup> Essa entrevista foi realizada para outro trabalho acadêmico, portanto o roteiro de entrevista segue uma outra ordem do utilizado para às entrevistas com as beneficiárias da comunidade da Salamina Putumuju.

Na conferência que a gente teve em 2005 foi questionado. Uma, uma das solicitações que foram feitas foi com relação a isso, porque assim, nós temos um território de zona rural muito grande com relação a sede, a gente tem lugares aqui, que é mais fácil, mais perto você ir para Cruz das Almas e São Felipe do que você vir pra sede de Maragogipe, de zona rural. Ai o que acontece, tem a questão desse CRAS, o itinerante para que no caso, ele fosse até as pessoas. De que forma, da mesma forma que existe a unidade móvel da saúde, existir uma unidade móvel da assistência, porque nem todo mundo tem condições de vir as vezes a sede pra resolver uma situação, um problema, iai termina que fica isento dessa situação. Uma situação como? Se o Bolsa Família bloqueia, é mais fácil procurarem o setor do bolsa família, entendeu? [...] Uma situação de condicionalidade, vou citar um exemplo, condicionalidades do Bolsa Família que tem que ter acompanhamento da assistência e do psicólogo. Eles vêm aqui, ai a gente solicita que traga o filho pro atendimento, nessa de trazer o filho, já é uma outra vez que ele tem que vir aqui, e nós temos localidades dentro do município de Maragogipe que a gente só tem transporte em quinze em quinze dias no valor de cinquenta reais, pra sair de lá da zona rural pra vir pra sede, entendeu? (Assistente Social do Município de Maragogipe-BA).

Existem localidades que são tão distantes que mesmo tendo a posse de renda, podendo pagar para se locomover até a sede da cidade, não seria possível, essa situação põe em questão a liberdade desses indivíduos e reafirma o que foi discorrido durante os capítulos anteriores, que o espaço geográfico por si só é limitador de Direitos.

Oia, no lugar que eu moro, tem. Mas não é minha a canoa, não é do meu ex esposo, então fica assim a situação, dependendo de favor. Então quando tá de boa vontade dar uma passagem, quando não é isso tem que cobrar dez reais ou dois litro de gasolina, e nem sempre, eu como tenho seis filhos, não tenho condições nenhuma pra dar (Dona Flávia, moradora da Salamina).

No caso das moradoras e moradores do quilombo da Salamina Putumuju, esses são limitados pelo rio, nem todos possuem canoa, ficando dependente dos vizinhos que possuem, já que não tem transporte que faça o trajeto entre a comunidade e a cidade de Maragogipe. Como todos vivem basicamente em um mesmo patamar econômico, não podem oferecer seu tempo e sua canoa gratuitamente, esses precisam abastecer a canoa. O dia que vai à Maragogipe é um dia longe do trabalho (da pesca ou do cultivo da piaçava), e todos precisam garantir a sua subsistência com trabalho diário, dessa forma, quem precisa ir até Maragogipe, seja para comprar alimentos, ir a um hospital, sacar o benefício e ter acesso às

condicionalidades do programa (acompanhamento com a assistência social e acesso à saúde), esses precisam pagar para cada vez que for resolver algo de suas necessidades, e pagar se achar, porque eles pagam pelo serviço, mas não deixa de ser um favor, então as vezes, além de não ter o dinheiro suficiente para pagar frequentemente esse serviço, não tem disponível quem o faça.

As vezes tem, porque quando a gente não tem um litro de óleo pra dar a eles, até vinte reais nois paga pra ir lá. Quando nós num tem, nois... Eles esperam até nois receber. Nois diz assim ô: “pra semana eu te pago” (risos), aquelas brincadeira que nois faz com eles, ai eles pegam e levam, e aceitam (Dona Tereza, moradora da Salamina).

Isso corresponde a uma grande perda de liberdade, uma vez que a qualidade de vida que essas pessoas levam em decorrência do isolamento geográfico podem tomar consequências drásticas. Um exemplo é se acontecer um caso de emergência em que algum desses indivíduos precise de atendimento de saúde. Quando falo para uma beneficiária do quilombo durante a entrevista que o programa Bolsa Família ele não difere a mulher da zona urbana com a da zona rural, que ele é igual para todas, e que apesar do Estado já garantir esse Direito ao acesso ao Bolsa Família por serem quilombolas, se ela acha que o programa deveria também atender essas necessidades específicas que elas têm por serem moradoras da zona rural, ela relata:

Assim, teve uma moça aqui que ela falou da saúde, dessa questão, a respeito à saúde, ela disse que a prefeitura falou que não ia colocar um posto pra gente porque não tem a quantidade de morador suficiente, ai ela tava dizendo que tem uma lei quilombola que fala, que por a gente ter dificuldade de acesso, mesmo que não tenha a quantidade de moradores suficiente, tem que ter o posto, não tem a quantidade de morador? Ótimo, mas olha a dificuldade da gente pra chegar até Maragogipe... Morre uma pessoa nem consegue chegar na UPA, então assim, em questão do bolsa Família é isso também, tem que ver as nossas dificuldades. (Dona Ana, moradora da Salamina).

Quando falo que uma coisa é uma pessoa que passa mal na cidade e ter uma UPA ao lado, e outra coisa é quem precisa enfrentar todas essas dificuldades para ter acesso, que daqui que consiga uma canoa e consiga chegar até a UPA de Maragogipe, ela completa:

E outra coisa é você sair daqui com uma pessoa doente, com uma criança doente. [...] Bem você falou, porque tem gente que não tem



canoa, as vezes tem uma canoa, mas a maré secou a canoa tá lá presa, não tem como tirar[...] Na minha gravidez a enfermeira que tava me acompanhando ela tava super preocupada, ela falou: “Ana, se você ver a dor e chegar um ponto que você não conseguir tirar a canoa, você vai fazer o que?” Eu falei: “Eu to nas mãos de Deus”. Se tiver na lama presa não tem como tirar, aí tem que chamar um batalhão de homens pra carregar a canoa até a maré pra poder salvar uma vida (Dona Ana, moradora da Salamina).

Dessa forma não é só a questão de possuir ou não um meio de transporte, de poder pagar ou não por esse serviço, está para além disso, é os limites que a natureza impõe, que o espaço geográfico determina, pondo em questão a liberdade desses indivíduos.

A definição de pobreza nesse espaço está para além da pobreza econômica, esse determina um lugar multidimensional de violações de direitos, resultado do isolamento geográfico e da dívida histórica que marca esse território. A “necessidade” pode estar atrelada a várias questões, já que essa é subjetiva. Necessidade, não é unicamente a falta de condições que supram as necessidades biológicas, para além de comer existem tantas outras necessidades, que cada indivíduo pode relatar das suas mais diversas formas. Quando questionadas sobre qual a principal utilização do benefício, por exemplo, dona Ana relata:

Eu só uso pra alimentação para meus filhos, pra comprar uma roupa? Eu tenho cinco anos sem comprar uma peça de roupa. Se eu tirar do Bolsa Família pra comprar roupa, vai chegar no final de semana eles vão precisar das coisas e não vai ter, aí eu uso só pra isso. Só para o sustento deles mesmo, e ainda não dar, né? Na maioria das vezes minha mãe e meu pai que moram bem pertinho me dão um litro de óleo, essas coisas, que esteja faltando aqui. Infelizmente, porque era pra eu tá ajudando eles, mas eu creio que é uma fase (Dona Ana, moradora da Salamina).

Em entrevista aos autores e compositores do livro “*Vozes do Bolsa Família*” de Walquiria Leão Rego e Alessandro Pinzani, Dona Inês, beneficiária do programa Bolsa Família e moradora da cidade de Demerval Lobão, Município do Piauí, faz uma análise crítica sobre a percepção que tem a respeito da sua condição de pobreza, ela relata: “*Necessidade não é só não ter o que comer, não. É querer comer uma coisa melhor e não ter, não poder. É querer vestir melhor e não poder, ir para a sorveteria com seu filho e não poder, ver um brinquedo da padaria e não poder comprar para seu filho*”. (REGO; REGO, 2013, p. 134).

Streeten sempre adverte para não “tentar simplificar a mediação da pobreza recorrendo a um indicador só, especialmente a indicadores ligado à renda e ao consumo” e para não “confiar somente em indicadores quantitativos”. Sua conclusão é de que “qualquer tentativa de entender a pobreza deve incluir a maneira em que os próprios pobres percebem sua situação. (REGO; REGO, 2013, p. 151).

Dessa forma, a percepção que cada um tem sobre a sua condição de pobreza, seja pela sua condição restrita referente ao espaço geográfico, seja pelo valor repassado ser insuficiente ficando limitado ao poder de consumo, essas precisam serem ouvidas em sua íntegra, levando em considerações às suas particularidades, suas subjetividades, se tornando esses sujeitos políticos, não sendo apenas destinatários das políticas públicas que lhes concernem, mas sendo parte delas. Para que o programa Bolsa Família avance e supere as limitações postas na condição geográfica que estão inseridas as beneficiárias das zonas rurais brasileiras, limitando-as no cumprimento das condicionalidades, deve-se pensar nas particularidades dessas beneficiárias, não apenas tendo como base dados quantitativos, mas pensar em uma reformulação a partir da questão territorial envolvendo as beneficiárias na reformulação, já que falar na condição da mulher pobre no Brasil envolve um campo multidimensional e subjetivo.

## **5 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O programa Bolsa Família surge como uma preliminar política de cidadania, haja vista que esse não tem como intuito unicamente a transferência direta de renda, mas através das condicionalidades possibilitar aos beneficiários (as) o acesso à saúde, educação e assistência social, contribuindo de forma significativa para a ampliação do sistema de proteção social brasileiro e conseguinte redução da desigualdade no país.

O programa Bolsa Família, como supracitado, não é um programa que tem como diretriz a igualdade, mas com a renda transferida e, se as condicionalidades forem atendidas em sua integralidade, torna-se um programa que tem consequências significativas na questão da igualdade, já que esse contribui para a redução da pobreza em seus mais diversos âmbitos. Para isso, precisa haver reformulações para

que as condicionalidades de fato se efetivem em sua integralidade, levando em consideração as particularidades das beneficiárias das zonas rurais e entendendo que o fator geográfico é determinante na não efetivação das condicionalidades, pois nem toda comunidade rural possui unidade de saúde da família (USF), tendo essas beneficiárias que se desdobrar para cumprir as condicionalidades para que o benefício não venha a cortar. A condição geográfica precisa ser levada em consideração para que aconteça de forma integral a ascensão à saúde, assistência social e educação.

Começar com a participação política dessas mulheres nas tomadas de decisões quando houver reformulações no programa Bolsa Família, ou criação de uma outra política pública e/ou social, é um caminho a ser trilhado para a autonomia das mulheres das zonas rurais. Fala-se de um campo muito subjetivo quando se trata da condição da mulher da zona rural para ser tomada como base dados quantitativos para a formulação e/ou reformulações de políticas para essas mulheres, e por esse motivo existem lacunas. O primeiro passo a ser seguido para que o programa tenha preliminares iniciativas de cidadania é a participação dessas beneficiárias nas tomadas de decisões nas políticas que lhes concernem.

É importante atentar-se para a “efetividade” dos Direitos constitucionalmente assegurados pela Constituição Federal de 1988 quando se trata dos riscos e vulnerabilidades sociais. A Constituição trouxe grandes avanços no que tange os Direitos sociais, haja vista como eram ofertados anteriormente. Seguindo uma lógica liberal, a proteção social brasileira antecedente à Constituição responsabilizava os indivíduos pela condição de pobreza e miséria, e o bem-estar desses estavam relacionados ao seu mérito: se a dedicação ao trabalho fosse grande, garantiam a sua “proteção”, ficando a camada “improdutiva”, sem poder concorrer ao mercado, como as crianças e os idosos, dependentes de proteção pelas instituições filantrópicas, seguindo uma lógica de seguridade relacionada unicamente ao trabalho.

Após a Constituição Federal, houve um cenário de muitas conquistas, entretanto, precisa-se atentar que durante todo o percurso feito nesse trabalho, desde o Estado liberal até as conquistas alcançadas após a Constituição de 1988, tiveram os movimentos sociais como protagonistas dessas conquistas, o que nos traz a conclusão de que as políticas públicas, os direitos sociais e toda ementa contida na Constituição Federal são obras inacabadas e que precisa demasiadamente da luta e participação social para a sua efetividade.

Dessa forma, tratando-se especificamente do programa Bolsa Família, esse programa é uma política pública de cunho social do Governo Federal e, como toda política pública surge como resposta a um problema público. Entretanto, toda política de Estado é carregada de interesses políticos e o Estado não dá surgimento a uma política por chegar à conclusão própria de que o capitalismo causa desconfigurações drásticas pondo em risco e vulnerabilidade social a grande massa, mas a criação e efetividade dessas políticas acontecem por pressão massiva dos movimentos sociais, ficando a esses mais uma responsabilidade: a luta pela reformulação do programa Bolsa Família, visando atender às demandas específicas das moradoras das zonas rurais brasileiras, entendendo que a questão que uma mulher pobre, negra e que mora nas zonas rurais desse país, principalmente em quilombos, difere totalmente das condições supracitadas da realidade urbana.

## REFERÊNCIAS

ANDRADE, Fabricio Fontes. A Institucionalidade da Assistência Social Na Proteção Social Brasileira. In: ROZENDO, F. H. da Costa; SILVA, M. M. J.; MIRANDA, V. S. N.; JÚNIOR, W. R.P. (Org.). *Serviço Social, Trabalho e Direitos*. Cruz das Almas: Editora UFRB, 2014 p. 223-255.

BAHIA. *Programa Bolsa Família na Bahia: Impactos e Desafios*. Bahia Análise & Dados. v. 1 (1991- ). Salvador: Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia, 2015. V.24, n.4. Trimestral, ISSN 01038117.

BEHRING, Elaine Rossetti; BOSCHETTI, Ivanete. *Política Social: fundamentos e história*. 9. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

BOLSA FAMÍLIA. *O que é o Cadastro Único? Saiba tudo sobre o CadÚnico*. Disponível em: <<http://bolsafamilia.blog.br/cadastro/o-que-e-o-cadastro-unico/>>. Acesso em: 04 Abr. 2017.

BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988*. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm)>. Acesso em: 19 mai. 2017.

\_\_\_\_\_. *Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003*. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/2003/d4887.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2003/d4887.htm)> Acesso em: 13 AGO. 2017.

\_\_\_\_\_. Ministério da saúde, Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa. Departamento de Apoio à Gestão Participativa. *Política Nacional de Saúde Integral das Populações do Campo e da Floresta*. Brasília – DF, 2013.

\_\_\_\_\_. Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário. *Benefícios*. 01 jul. 2015. Disponível em: <<http://mds.gov.br/assuntos/bolsa-familia/o-que-e/beneficios/beneficios>> Acesso em: 04 Abr. 2017.

\_\_\_\_\_. Data SUS. *SAS/DAB – Coordenação Geral de Alimentação e Nutrição*. Disponível em: <<http://bolsafamilia.datasus.gov.br/w3c/bfa.asp>>. Acesso em: 14 fev. 2017.

\_\_\_\_\_. Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário. *Bolsa Família*. Disponível em: <<http://mds.gov.br/assuntos/bolsa-familia>> Acesso em: 19 mai. 2017.

CARLOTO, Cássia Maria; MARIANO, Silvana. *As mulheres nos programas de transferência de renda: manutenção e mudanças nos papéis e desigualdades de gênero*. S/D. Disponível em: <http://www.sinteseeventos.com.br/bien/pt/papers/cassiacarlotoAsmulheresnosprogramasdetransferenciaderenda.pdf>> Acesso em: 04 set. 2016.

CASTRO, Jorge Abrahão. *Política Social: Alguns Aspectos Relevantes para Discussão*. In: *Concepção e gestão da proteção social não contributiva no Brasil*. Brasília: UNESCO, 2009 p. 87-132.

COLIN, D.R.A; PEREIRA, J.M.F. *Gestão Integrada de Serviços, Benefícios e Transferência de Renda: Alguns Apontamentos Sobre a Experiência Brasileira*. p. 100-133. Coletânea de Artigos Comemorativos dos 20 Anos da Lei Orgânica de Assistência Social/Organizadores: José Ferreira da Cruz...[et al]. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Brasília: MDS, 2013.

FÉLIX, Ingrid Michelle Coelho Sampaio. *Uma breve discussão em torno do conceito de Campesinato*. S/D. Disponível em: <http://www.uesb.br/eventos/sbga/anais/arquivo/arquivo%2010.pdf>>. Acesso em: 04 set. 2017.

FERREIRA, Denilson da Silva. *Território, territorialidade e seus múltiplos enfoques na ciência geográfica*. CAMPO-TERRITÓRIO: revista de geografia agrária, 2014, v. 9, n. 17, p. 111-135.

FERREIRA, Virginia Turra. *Programa bolsa família: O velho com novas roupagens*. 155 f.2010. Dissertação (mestrado) – Universidade Federal do Espírito Santo, Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas.

INCRA. Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária. *Quilombolas terão posse de terras no Recôncavo baiano*. 04 ago. 2014. Disponível em: <http://www.incra.gov.br/noticias/quilombolas-terao-posse-de-terras-no-reconcavo-baiano>. Acesso em: 09 ago. 2017.

\_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. *Passo a passo da titulação de territórios quilombolas*. Disponível em: <http://www.incra.gov.br/passoaopassoquilombolas>. Acesso em: 09 ago. 2017.

IPEADATA. *Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada*. Disponível em: <http://www.ipeadata.gov.br/Default.aspx>>. Acesso em: 26 mai. 2017.

JACCOUD, Luciana. *PROTEÇÃO SOCIAL NO BRASIL: DEBATES E DESAFIOS*. S/D. Disponível em: <<http://docplayer.com.br/21295148-Protacao-social-no-brasil-debates-e-desafios.html>>. Acesso em: 04 set. 2017.

MARTINS, José de Souza. *Introdução Crítica à Sociologia Rural*. São Paulo: HUCITEC, 1981.

MENDRAS, Henri. *Sociedades Camponesas*. Copyright 1976 by Librairie Armand Colin, Paris. Traduzido da primeira edição, publicada em 1976 pela LIBRAIRIE ARMAND COLIN, de Paris, França, na coleção U, série Sociologie, dirigida por Henri Mendras.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. *O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde*. 9. ed. Revista e aprimorada. São Paulo: Hucitec, 2006.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO (MDA). *Políticas Públicas Para Mulheres Rurais no Brasil*. S/D. Disponível em: <[http://www.mda.gov.br/sitemda/sites/sitemda/files/ceazinepdf/POLITICAS\\_PUBLICAS\\_PARA\\_MULHERES\\_RURAIS\\_NO\\_BRASIL.pdf](http://www.mda.gov.br/sitemda/sites/sitemda/files/ceazinepdf/POLITICAS_PUBLICAS_PARA_MULHERES_RURAIS_NO_BRASIL.pdf)>. Acesso em: 04 out. 2016.

PAULILO, Maria Ignez S. *Trabalho familiar: uma categoria esquecida de análise*. Rev. Estud. Fem. 2004. vol.12 no.1 Florianópolis Jan./Apr.

PEREIRA, Potyara A. P. *Política Social: Temas & questões*. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2009.

QUEIROZ, Maria Isaura Pereira. *O campesinato Brasileiro*. O sitiante tradicional Brasileiro e o problema do campesinato. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo. S/A, p. 07- 47.

REGO, Walquiria Leão; REGO, Alessandro Pinzani. *Vozes do Bolsa Família: autonomia, dinheiro e cidadania*. São Paulo: Editora Unesp, 2013.

ROCHA, Sonia. *Governabilidade e Pobreza: O desafio dos Números*. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), Texto para discussão N° 368. Brasília, 1955. Disponível em: <[http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com\\_content&view=article&id=3480](http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=3480)>. Acesso em: 03 ago. 2017.

SAFFIOTI, Heleieth Iara Bongiovani. *A mulher na sociedade de Classes: mito e realidade*. Petrópolis: Vozes, 1976.

\_\_\_\_\_. *Gênero, Patriarcado, Violência*. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2004. – (Coleção Brasil Urgente).

SANTOS, Milton; SOUZA, Maria Adélia A.; SILVEIRA, Maria Laura. *Território Globalização e Fragmentação*. 4 ed. São Paulo: HUCITEC, coedição com a ANPUR – Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Planejamento Urbano e Regional, 1998.

SERAPIONI, Mauro. *Métodos qualitativos e quantitativos na pesquisa social em saúde: algumas estratégias para a integração*.

SOUSA JÚNIOR, Vilson Caetano de. *Quilombos de Maragogipe: cartilha para trabalhadores do estaleiro enseada Paraguaçu*. Salvador: Brasil com Artes, 2013.

VIDAL, D. L. *Diversidade tipológica do manejo rural feminino no semiárido brasileiro*. Arch. zootec. vol.60 no.232 Córdoba dic. 2011. Disponível em: [http://scielo.isciii.es/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0004-05922011000400030](http://scielo.isciii.es/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0004-05922011000400030). Acesso em: 19 mai. 2017.

WANDERLEY, Maria N. B. *O mundo rural como espaço de vida: reflexões sobre a propriedade de terra, agricultura familiar e ruralidade*. Porto Alegre: editora da UFRGS, 2009.

WEISSHEIMER, Marco Aurélio. *Bolsa Família: Avanços, limites, e possibilidades do programa que está transformando a vida de milhões de famílias no Brasil*. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2010.



## APÊNDICE

## APÊNDICE A – Termo de Consentimento Informado



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**  
**CENTRO DE ARTES, HUMANIDADES E LETRAS**  
 Rua Ariston Mascarenhas, s/n, Centro, Cachoeira, Bahia, Brasil, CEP 44.300-000  
 Fone: (75) 3425-2729 / Fax: (75) 3425-1062 / <http://www.ufrb.edu.br/cahl>

### Termo de Consentimento Informado

Eu, Patrícia da Cruz Cunha, estou pesquisando acerca das mulheres do campo e o programa de transferência de renda Bolsa Família. Assim, identificamos o senhor (a) como uma pessoa fundamental para este estudo.

Assumo o compromisso de que sua identidade permanecerá confidencial, salvo expressa manifestação em sentido contrário. Caso o senhor (a) decida manifestar pública a sua opinião, será garantido que a transcrição da entrevista será submetida a sua apreciação antes de qualquer divulgação.

Sua participação nessa pesquisa é fundamental para a elucidação de aspectos importantes do estudo supramencionado. A qualquer momento o senhor (a) poderá desistir de continuar a entrevista e só responderá as perguntas que desejar.

Eu, \_\_\_\_\_, declaro estar ciente de que entendo os objetivos e condições de participação na pesquisa “AS MULHERES DO CAMPO E O PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA BOLSA FAMÍLIA: LIMITES E DESAFIOS” – e aceito nela participar.

Autorizo a identificação de meu nome nas publicações resultantes do referido projeto

Não autorizo a identificação do meu nome

Cachoeira, \_\_\_/\_\_\_/2017.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do entrevistador

\_\_\_\_\_  
Assinatura do entrevistado